

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 18

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Governo do Estado consegue barrar reajuste da Petrobras para o gás

Entrada da Shell e New Fortress possibilitou a manutenção do preço do GNV. Caso a Petrobras permanecesse como fornecedora única, o reajuste seria de 15%.

A Companhia Pernambucana de Gás – Copergás atingiu seu principal objetivo quando, de forma pioneira no Brasil, foi em busca de novos fornecedores de gás natural, além da Petrobras. O preço do produto não sofrerá reajuste em Pernambuco a partir de 1º de fevereiro. Além da Petrobras, a Copergás passa a contar com o fornecimento da Shell e da New Fortress, empresa que atende especificamente os municípios de Petrolina e Ga-

ranhuns, por meio do projeto de rede local. Se a Copergás permanecesse tendo apenas a Petrobras como fornecedora seria obrigada a reajustar o preço em 15,9%.

“Ao deixar de depender da Petrobras como fornecedor único, asseguramos a possibilidade de manter os mesmos preços do GNV praticados no trimestre passado”, afirmou o governador Paulo Câmara.

O cálculo médio ponderado das tarifas dos três provedores permitiu à Copergás

manter até abril o mesmo preço cobrado no trimestre anterior (novembro, dezembro e janeiro). A revisão do preço do GNV ocorre quatro vezes ao ano – em fevereiro, maio, agosto e novembro.

A Shell começou a fornecer o combustível à Copergás neste mês de janeiro. O contrato, assinado em 2020, prevê a entrega de 750 milhões de metros cúbicos de gás/dia, o que representa quase 50% do mercado não-termelétrico atendido pela

empresa pernambucana. A partir de 2023, esse volume passará para um milhão de m³/dia. Já a Petrobras fornecerá, este ano, 790 milhões de m³/dia. Os volumes distribuídos em Petrolina e Garanhuns ainda são pequenos e têm pouco peso no número global.

“O nosso pioneirismo, ao selecionar novos fornecedores, começa a apresentar bons resultados. O ganho de competitividade será compartilhado com toda a ca-

deia produtiva de Pernambuco, atendida por nossa rede de distribuição. Esse sempre foi o objetivo do governador Paulo Câmara, que trabalhou para que a Copergás soubesse aproveitar as oportunidades criadas pelo novo mercado do gás natural no País”, argumentou o presidente da Copergás, André Campos.

Segundo ele, a mesma estratégia se aplica ao projeto de rede local, inaugurado em outubro do ano passado em Petrolina (Sertão do

São Francisco), e que está chegando também a Garanhuns (Agreste Meridional). “Estamos levando desenvolvimento e aumentando a competitividade desses polos regionais, criando novas oportunidades de emprego e melhorando a renda local. Seguimos o planejamento do Plano Retomada, apresentado pelo Governador e pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Júlio”, concluiu André Campos.

FOTOS: ALUISIO MOREIRA/SEI



Formação de 729 soldados da PMPE reforça segurança

O governador Paulo Câmara comandou, ontem, mais uma cerimônia de formatura de soldados da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). Dessa vez, 729 novos homens e mulheres reforçarão, de imediato, o policiamento ostensivo em todo o Estado, intensificando as ações do Pacto Pela Vida. A solenidade, realizada no Quartel do Comando Geral da PMPE, no bairro do Derby, área central do Recife, contou com a presença de várias autoridades.

“É um reforço importante dentro do planejamento para o ano de 2022. Temos o intuito de, dentro do Pacto Pela Vida, reforçar as melhores práticas, mantendo a população bem protegida. Esses novos profissionais vão se somar à Polícia Militar, junto aos novos oficiais que já estão na academia e também vão se incorporar, junto aos novos bombeiros militares, delegados e membros da Polícia Científica”, destacou Paulo Câmara.

De acordo com o secretário de Defesa Social, Humberto Freire, desde 2015 o Governo de Pernambuco ampliou o efetivo das forças de segurança pública com cerca de sete mil novos servidores concursados. Com os soldados da PMPE que se formam em 2022, além dos formandos da Polícia Civil de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Científica, esse total chegará a mais de 8,6 mil até dezembro. “Um reforço fundamental para que sigamos avançando na redução dos índices de criminalidade e pos-

samos obter resultados ainda melhores que os de 2021, quando alcançamos as menores taxas de homicídios e roubos da série histórica de dados criminais, iniciada há quase 20 anos”, reforçou Freire.

Depois de seis meses de preparação no Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP), esta é a primeira turma de novos soldados da PMPE a se formar este ano. Premiado como melhor colocado geral, o soldado Orlando Cordeiro, de 26 anos, natural de Floresta, no Sertão do São Francisco, falou sobre a felicidade de fazer parte da PMPE. “É um sonho que está sendo realizado. Tudo que passamos no curso foi um aprendizado para que pudéssemos nos preparar para proteger a sociedade da criminalidade e de toda injustiça, respeitando o cidadão acima de tudo e tornando nosso Estado cada vez mais seguro”, comemorou.

Novas turmas das forças de segurança já iniciaram o curso e serão formadas e nomeadas ainda neste primeiro semestre de 2022. São 534 futuros praças da PM que iniciaram a formação, além de 472 novos profissionais, sendo 116 aspirantes a oficial da PMPE, 49 aspirantes a oficial do Corpo de Bombeiros Militar, 184 futuros soldados do CBMPE, 38 candidatos ao cargo de delegado de Polícia Civil, 64 candidatos a perito papiloscopista e 21 futuros auxiliares de perito da Polícia Científica.

DESDE 2015
o Governo de Pernambuco ampliou o efetivo das forças de segurança pública em cerca de sete mil novos servidores concursados e mais 1.600 em formação até o fim do ano



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, tendo em vista a autorização do **Secretário da Casa Civil** e o contido no §2º e 3º do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 25.845/2003, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 48.715, de 19/02/2020; **RESOLVEM:**
Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de sábado, domingo e/ou feriado), para os servidores da **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, da Operação Lei Seca que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública - **Operação Conquista**, que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, durante o período de **01/01/2022 à 31/03/2022**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	180,00
2) CIVIS: Não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração de Pernambuco

DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 195 - Designar a servidora **Ilze Maria Ferreira**, matrícula nº 303.111-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022, durante ausência de seu titular, **Jarbas Ferreira do Rêgo**, matrícula nº 145.756-0, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

Nº 196 - Designar o servidor **Isac Almeida Soares dos Santos**, matrícula nº 384.062-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação IV – CPL IV, Nível 3, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, na qualidade de Presidente/Pregoeiro, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022, durante o impedimento de seu titular, **Jarbas Ferreira do Rêgo**, matrícula nº 145.756-0, que responde pela Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE.

Nº 197 - Designar a servidora **Patrícia Tavares de Castro Melo**, matrícula nº 301.149-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação IV – CPL IV, Nível 3, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, na qualidade de Membro/Integrante de Equipe de Apoio, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022, durante impedimento de seu titular, **Isac Almeida Soares dos Santos**, matrícula nº 384.062-0, que responde pela Comissão Permanente de Licitação IV – CPL IV, Nível 3, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE.

Nº 198 - Designar a servidora **Ilze Maria Ferreira**, matrícula nº 303.111-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022, durante ausência de seu titular, **Jarbas Ferreira do Rêgo**, matrícula nº 145.756-0, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

Nº 199 - Designar o servidor **Isac Almeida Soares dos Santos**, matrícula nº 384.062-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação IV – CPL IV, Nível 3, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, na qualidade de Membro/Integrante de Equipe de Apoio, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022, durante o impedimento de seu titular, **Jarbas Ferreira do Rêgo**, matrícula nº 145.756-0, que responde pela Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 1, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE.

Nº 200 - Designar a servidora **Patrícia Tavares de Castro Melo**, matrícula nº 301.149-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação IV – CPL IV, Nível 3, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE, na qualidade de Membro/Integrante de Equipe de Apoio, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2022, durante impedimento de seu titular, **Isac Almeida Soares dos Santos**, matrícula nº 384.062-0, que responde pela Comissão Permanente de Licitação IV – CPL IV, Nível 3, da Secretaria de Educação e Esportes – SEE.

Nº 201- Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação Central II – CPLC II- SES/PE, Nível I, da Secretaria de Saúde- SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Silvana Maria Vasconcelos Fonseca	Presidente/ Pregoeira	132.838-7	20/12/2022 a 19/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Marluce Interaminense de Santana	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	138.180-6		
Eduardo Ferreira de Lima	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	370.619-2		
Ednaldo Luiz da Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	235.239-7		
Josué Regino da Costa Neto	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	309.580-0		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 870, de 20 de Abril de 2021.

N º 202- Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação Central IV – CPLC IV, Nível I, da Secretaria de Saúde- SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Isac Aniceto Chaves	Presidente/ Pregoeiro	225.100-0	03/01/2022 a 02/01/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
Mônica Maria Moury Fernandes dos Santos	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	197.081-0		
Liege Cristina Bezerra Cavalcanti	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	235.175-7		
Lucivaldo Lourenço da Silva Filho	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	407.706-7		
Renata Waleria da Silva Melo	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	436.408-2		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.479, de 27 de Dezembro de 2021.

Nº 203- Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação Central VI – CPLC VI, Nível 1, da Secretaria de Saúde- SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Lindomar Lopes da Silva	Presidente/ Pregoeiro	235.237-0	20/12/2021 a 19/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Haroldo Antônio Santiago Filho	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	226.003-4		
Tereza Cristina da Silva Carlos	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	227.212-1		
Matson dos Santos Macedo Cysneiros	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	407.701-6		
Yllen Accioly Guedes Ferreira Jordão de Vasconcelos	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	415.971-3		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.480, de 27 de dezembro de 2021.

Nº 204- Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação Central VII – CPLC VII – SES/PE, Nível I, da Secretaria de Saúde- SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Maria Eulília Ferraz Novaes	Presidente/ Pregoeiro	261.817-6	20/12/2021 a 19/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Maria José do Nascimento Santiago	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	228.970-9		
Diana Rosa Fidalgo Wanderley Zabeu de Almeida	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	426.762-1		
Maria de Lourdes Albuquerque	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	225.756-4		
Carlos Humberto dos Santos	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	375.941-5		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.481, de 27 de dezembro de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e Alterações, **RESOLVE:**

Nº 205- Colocar à disposição da Secretaria de Planejamento e Gestão, a servidora **Amanda Ferreira Tavares de Melo**, matrícula nº 240.467-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 03.01.2022 até 31.12.

Nº 206- Considerar autorizada a renovação da cessão à Secretaria de Saúde, da servidora **Maria Liege Lucio de Carvalho**, matrícula nº 2261-6, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2007.

Nº 207- Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Aliança, **Diana Lúcia Pereira de Lira Mendonça**, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019 e 2020.

Nº 208- Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Alagoinha, **Afonso Ricardo Cavalcanti Valença**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 209- Determinar que o servidor da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Luiz de Souza Cavalcanti**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA

Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Síleno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA

Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Eduardo Gomes de Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE

André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Sérgio Montenegro

TEXTO

Secretária de Imprensa

EDITOR

Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE

Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142.98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP 50.100-140

Telephone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

Nº 210- Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, **Simone de Oliveira Barbosa**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 211- Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Pedra, **Valmir Ferreira Bezerra**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 212 - Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 21/11/2021, documento SEI nº 19124538, e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 007/2022:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
2300011276.000112/2021-58	401.973-3	Natália Marcelle Francisca dos Santos	Técnica de Enfermagem	SES	04 (quatro) horas semanais até 20 de novembro de 2023

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 213- Dispensar a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **GABRIELA MACHADO FERREIRA FRAGOSO**, Perita Papiloscopista, matrícula: 281.186-3, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01/12/2021.

Nº 214- Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **FERNANDA ROBERTO DE OLIVEIRA**, Perita Papiloscopista, matrícula 434.723-4, da SAD/PE, com efeito retroativo a 01/12/2021.

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve:
Nº 215- Fazer RETORNAR da Licença para Trato de Interesse Particular o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE
2300000135.000219/2021-94	CHRISTIANE CARDOSO MEDEIROS	258.035-7	SECRETARIA DE SAÚDE	04.11.2021

Nº 216- Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
3900001068.000132/2021-42	GABRIELLA RIBEIRO LIMA VIEIRA	387.163-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01 ANO
1400003022.001309/2021-77	ANA LUISA PIMENTEL BORBA	301.537-8	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO
1400005365.001333/2021-51	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	379.661-2	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

Nº 217- Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 14.03.2022.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400003073.000054/2021-20	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA MASCARENHAS LEITE	379.012-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

Nº 218- Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 01.02.2022.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1500000192.000451/2021-74	RENATA ROCHA VASCONCELOS	325-8	AN EM GESTÃO DE TEC INF E COM	AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI	02 ANOS

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, resolve:

Nº 219- Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Delegado de Polícia** com início em 14 de janeiro à 15 de junho 2022, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000880000648/2021-41	Thiago Freire Araújo Teotônio	386.624-6	Agente de Polícia	PCPE/SDS

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado, em exercíci

DESPACHO

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 247/2020 - instaurado pela Portaria SAD nº 528, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado 17 de março de 2020, em desfavor da servidora **Maria do Socorro Silva Almeida**, acusada de acúmulo ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, observada a perda do seu objeto, tendo em vista regularização da acusada por meio da renúncia de aposentadoria datada de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2022, referente ao cargo de Assistente em Saúde CL-II, FS-D, a partir de 01 de janeiro de 2022, matrícula nº 2343355, cujos proventos eram pagos pela FUNAPE.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 26 DE JANEIRO 2022

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001200206.000900/2019-93 – referente ao despacho proferido nos autos do Processo nº 0001200206.000900/2019-93 –**Requerente:** SHEILA CRISTIANE SANTOS GOMES. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido, nos termos da Decisão (Documento Sei nº. 20791514), do Secretario Executivo de Pessoal e Relações Institucionais.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 45, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário

Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001381/2021-50 (18788525), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 51, de 23/12/2021 (20648008), acerca do **INDEFERIMENTO** da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex- servidor **FLORENTINO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, Comissário de Polícia, matrícula nº221.862-3, ocorrida em **16/04/2021**; e

2) Não autorizar o pagamento da indenização aos requerentes **MARILENE NUNES DE ALMEIDA e VINÍCIUS FLORENTINO NUNES DE ALMEIDA**, respectivamente viúva e filho, eis que não figuram como dependentes do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 46, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0001200206.000538/2020-94	ARLETE RAMIRO DA CRUZ	Hemo Assistente/Técnica em Laboratório (HEMOPE), matrícula nº 64459 Técnica de Laboratório (Prefeitura de Olinda/PE);
3	0001200206.000352/2021-16	JOSÉ SERGIO AMORIM DE MEDEIROS	Médico (SES/PE), matrícula nº 3301060; Médico (SES/PE), Médico (SES/PE), matrícula nº 3540154;

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 47, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **ilegalidade**, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
3	0001200206.000353/2021-61	JOSÉ DE RIBAMAR COUTINHO JUNIOR	Médico (SES/PE), matrícula nº 2971810; Médico (SES/PE), matrícula nº 3572404; Médico (Prefeitura de Sanharó/PE); Médico (Prefeitura de Pesqueira/PE);
5	0001200206.000571/2021-03	MICHELLE VAREJAO LOURENCO DA SILVA ARAUJO	Médico (SES/PE), matrícula nº 4055896; um vinculado ao Município de Recife Médico (Prefeitura do Recife/PE);

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 48 ,DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **ilegalidade, com boa-fé**, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0001200206.000197/2021-38	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 4113756; Técnico Educacional (Prefeitura Municipal de Goiana/PE);
	0001200206.000199/2021-27	ALBERTO JORGE DA SILVEIRA	CTD Professor (SEE/PE), matrícula nº 4094506; Assistente Administrativo, (Prefeitura de Nazaré da Mata/PE);
3	0001200206.000623/2021-33	EDIVALDO JOSE DA SILVA	CTD Professor (SEE/PE), matrícula nº 4101430; Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico – CCE3 (Prefeitura de Passira/PE);

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 49, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000212/2021-48	JOANA NANCY DE BRITO VIEIRA
2	0001200206.000633/2021-79	LEANDRO JOSE DA SILVA
	0001200206.000626/2021-77	ESPEDITA MARIA DOS SANTOS SOUZA
3	0001200206.000746/2021-74	ERONILDO DA SILVA BIONDINI
5	0217332-0/2017	JOSÉ CARLOS DANIEL ALCANTARA

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200049.000266/2022-44	FELIPE ALBUQUERQUE DA FONSECA	20 DIAS	14/02/2022	SES
001200049.000334/2022-75	GUILHERME PARENTE LINS	3 DIAS	28/01/2022	SES
0001200049.000335/2022-10	GEORGE JOSÉ ALVES DA COSTA	30 DIAS	24/02/2022	SES
0001200049.000472/2022-54	GEORGE CARTAXO DOS SANTOS	3 DIAS	28/01/2022	SES
0001200049.000504/2022-11	ELAINE ALEXANDRE DA SILVA	10 DIAS	04/02/2022	SES

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado, em exercício

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

PORTARIA SCGE Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 217, de 31 de outubro de 2012 e no Decreto Estadual nº 39.844, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**: determinar a divulgação, no site da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, endereço eletrônico www.cge.pe.gov.br, do resultado da aferição das metas instituídas pela Portaria SCGE nº 047, de 30 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria SCGE nº 045, de 17 de dezembro de 2021, destinada à percepção do Bônus de Desempenho Anual (BDA) referente ao exercício 2021.

FILIPE CAMELO DE CASTRO
Secretário da Controladoria-Geral do Estado em Exercício

CULTURA

Secretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS –EMENDA COURO EM ARTE - CONVÊNIO 905019/2020
RESULTADOFINAL

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna públicoque o resultado final do **Edital de Chamamento Público para Entidades Sem Fins Lucrativos da Emenda Couro em Arte - Convênio 905019/2020** se encontra à disposição dos interessados no portal Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br).Recife, 27 de janeirode 2022.Gilberto de Mello Freyre Neto.Secretário de Cultura.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA, DE AUXILIAR DE PERITO E DE MÉDICO LEGISTA
EDITAL Nº 70 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público o cronograma geral do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia e de Delegado de Polícia do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), bem como de Auxiliar de Perito e de Médico Legista do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), divulgado no dia 27 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil/

RINALDO DE SOUZA
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIA CONJUNTA SDS/SEPLAG Nº 001 DE 26/01/2022

O **Secretário de Defesa Social em exercício** e o **Secretário de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Lei n.º 16.171/2017, Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 07, de 29/09/2021, Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 02, de 22/04/2021 e o atingimento das metas estipuladas de CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais - para o 4º trimestre de 2021, no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco denominado Pacto Pela Vida, resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco para o 4º trimestre de 2021.

Art. 2º Farão jus ao PDS 1, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 12 (Vitória de Santo Antão);
AIS 22 (Floresta);
AIS 23 (Salgueiro);
6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN;
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão);
Bar Seguro Sertão III;
Bar Seguro Sertão V.

Art. 3º Farão jus ao PDS 2, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 9 (São Lourenço da Mata);
AIS 19 (Arcoverde);
AIS 20 (Afogados da Ingazeira);
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN;
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN;
9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN;
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana);
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns);
13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afogados da Ingazeira);
Bar Seguro Zona da Mata II;
Bar Seguro Agreste II;
Bar Seguro Sertão IV;
URPOC – GARANHUNS;
URPOC – SALGUEIRO;
GINTER 2.

Art. 4º Farão jus ao PDS 3, na proporção de **50% de seu valor**, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” a “f”, do Inciso III, do artigo 3º, **excluindo-se os casos da hipótese do § 1º, do mesmo artigo, nos moldes da Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 07, de 29/09/2021.**

Art. 5º Farão jus ao PDS 4, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 1 (Santo Amaro);
AIS 4 (Várzea);
AIS 5 (Apíucos);
AIS 11 (Nazaré da Mata);
AIS 18 (Garanhuns);
AIS 21 (Serra Talhada);
AIS 25 (Cabrobó);
DIRESP Polícia Civil (Sede);
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede);
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI;
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente – DECCA;
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede);
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN;
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN;
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN;
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede);
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro);
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede);
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF);
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC);
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV);
DIRESP Polícia Militar (Sede);
BEPI;
BPRv;
CIPOMA;
BPGd;
Bar Seguro RMR;
Bar Seguro Zona da Mata I;
Bar Seguro Sertão I;
IML – SEDE;
IC –SEDE;
URPOC - NAZARÉ;
GINTER 1;
URPOC - PALMARES;
URPOC - ARCOVERDE;
URPOC - AFOGADOS.

Art. 6º Farão jus ao PDS 5, **na proporção de 50% de seu valor**, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” e “b”, do Inciso V, do artigo 3º.

Art. 7º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, e inciso VIII, do artigo 6º, e § 2º, do artigo 6º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas seguintes Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DIM: PDS 4;
DINTER-1: PDS 4 ;
DINTER-2: PDS 2;
DPO PMPE: PDS-4.

Art. 8º Os policiais civis lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios, relacionadas com área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017 c/c o §1º, Art. 3º da mesma lei:

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede) – PDS 4;

1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH – PDS 4;
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH – PDS 4;
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH – PDS 2;
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede) – PDS 4;
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata) – PDS 2;
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana) – PDS 2;
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória) – PDS 1;
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns) – PDS 2;
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde) – PDS 2.

Art. 9º Fará jus ao PDS 4, o bombeiro militar que participe diretamente de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI (**de acordo com o resultado da Diretoria Integrada Metropolitana**), conforme previsto na alínea “b”, do inciso IV, artigo 3º, Lei 16.171/2017.

Art. 11º Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINALDO DE SOUZA
Secretário de Defesa Social em Exercício
ALEXANDRE RÉBELO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 463, DE 21/01/2022 – Designar o Delegado de Polícia **José Cláudio Coelho Nogueira**, mat. nº 196674-0, para exercer a função de Chefe da Unidade de Busca Eletrônica, símbolo FGS-1, da Superintendência do CIIDS/SDS, ficando dispensada a Delegada de Polícia Civil **Marta Rosana Alves de Lima Santos**, mat. 208147-4, **a contar de 01/02/2022.**

Nº 464, DE 21/01/2022 – Atribuir ao 2º Tenente **João Batista da Silva**, mat. nº 950466-4, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência do CIIDS/SDS, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Marcelo Ramos de Araujo**, mat. nº 208339-6, **a contar de 01/02/2022.**

Nº 465, DE 21/01/2022 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **José Rinaldo Carvalho da Silva**, mat. nº 208492-9, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Programas Preventivos e Sociais/GPAC/GGAIIC/SDS, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Marcio Fernando Ferreira da Silva**, mat. nº 950383-8, **com efeito retroativo a dia 01/01/2022.**

Nº 466, DE 21/01/2022 – Atribuir ao Perito Criminal **Thiago Bruno Rodrigues de Rezende Oliveira**, mat. nº 387065-0, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Jackson Yanno Araújo Carvalho**, mat. nº 387067-7, **a contar do dia 01/02/2022.**

RINALDO DE SOUZA
Secretário de Defesa Social em exercício

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 063/PMPE - DGP2 , 19 de janeiro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. RESOLVE: I – Agregar o Cabo QOPM Mat. 113411-6 JOSÉ DE MORAIS FILGUEIRA FILHO, por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 75 (SEI nº 20587775); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 24ºBPM; III – A OME deverá oficialiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 10 de dezembro de 2021. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA – CEL QOPM Resp. pelo Comando Geral. Por Delegação: CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA – CEL QOPM Resp. pelo Comando Geral. Por Delegação: CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI nº 3900035732.000029/2022-15.

Nº 076, de 25 de janeiro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 27 de dezembro de 2021, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD QPMG/ 120552-8/ 12º BPM – KELVIN VELOSO DE OLIVEIRA, RG nº 59402 PMPE, filho de Arnaldo Veloso Carvalho Junior e de Kezia de Oliveira, em virtude do mesmo ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Policial Rodoviário Federal; II – O Comandante do 12ºBPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002, bem como instaurar o competente Auto de Desligamento do ex policial militar, nos termos previstos da Portaria do Comando Geral nº460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº047, de 20 JUL 2021; III – Publique-se; Cumpra-se. José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Carlos Eduardo Gomes de SÁ - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI nº 3900037489.000059/2021-03.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE N.º 296 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 6 (Seis) ENGENHARIA/ NUTRIÇÃO, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EN00158/21	AMANDA JULIANA DOS SANTOS SALES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/01/2022	31/12/2022	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAO
EN00157/21	ELTON DAVE TENÓRIO CAVALCANTI	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	03/01/2022	31/12/2022	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAO
EN00159/21	ERIC JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	03/01/2022	31/12/2022	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAO
EN00001/22	GEORGE GLEISON DE SOUSA RODRIGUES	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	03/01/2022	31/12/2022	ARCOVERDE	ENGENHARIA/ NUTRICAO
EN00155/21	JAIRO RODRIGUES DA ROCHA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO ELÉTRICO	03/01/2022	31/12/2022	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAO
EN00156/21	WEDJA MYRELLY DE ANDRADE LOPES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/01/2022	28/02/2022	Nº do Erro	ENGENHARIA/ NUTRICAO



Receita Federal

146

PORTARIA SEE nº 331 DE 26 DE JANEIRO de 2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, publicado no DOE-PE de 04.04.2014, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação (SECO), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação (SEDE) e mediante parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE),

Considerando a Instrução Normativa n. 03/2021, que fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do novo currículo para a etapa final da Educação Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei 13.415/2017;

RESOLVE:

Art. 4º Tornar pública a **Matriz Curricular do Curso Normal em Nível Médio**, a ser implementada, a partir do ano letivo de 2022, de forma gradual, iniciando nas turmas de 1º ano do referido curso.

Art. 2º A implementação da nova matriz curricular do Curso Normal em Nível Médio, assim como do novo currículo, seguirá o disposto na Instrução Normativa n. 03/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Anexo I - MATRIZ CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO
DIURNO

DIAS LETIVOS ANUAIS			200		DURAÇÃO DA HORA AULA				50 MIN			
DIAS LETIVOS SEMANAIS			05		ANO DE IMPLANTAÇÃO				2022			
MÓDULO			40		TURNO				DIURNO			
CARGA HORARIA TOTAL			4.640									
BASE LEGAL	ÁREAS DO CONHECIMENTO/NÚCLEOS CURRICULARES		COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								CH
				1º		2º		3º		4º		
Lei Federal nº 9.394/96; Lei Federal nº 13.415/120 17; DECRETO nº 5.626/2005; Parecer CNE CEB nº 1/1999; RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 02/1999; Parecer CNE/CEB nº 3/2018; Resolução CNE/CEB nº 3/2018; Parecer CNE/CP nº 15/2018; Resolução CNE/CP nº .4/2018.	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	480				
			Língua Inglesa	1	1	1	1	160				
			Educação Física	1	1	-	-	80				
			Arte	-	-	-	1	40				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	3	2	440				
			Química	2	1	1	-	160				
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	1	1	-	160				
			Biologia	2	1	1	-	160				
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	1	2	1	-	160			
				Geografia		1	1	2	160			
	Filosofia	1		1	-	-	80					
	Sociologia	1		1			80					
	PARTE DIVERSIFICADA			Língua Brasileira de Sinais- (Libras)		-	1	1	80			
				Tópicos Educacionais		-	-	1	40			
				Educação Especial				1	40			
				Projeto de Vida	1	1			80			
				Eletiva*	1	1	1	1	1		120	
	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR			Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino	2	-	-	-	80			
				Psicologia do Desenvolvimento	2	-	-	-	80			
				Psicologia da Aprendizagem	-	2	-	-	80			
Fundamentos Sociopedagógicos da Educação				2	-	-	-	80				
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental				-	2	1	2	200				
Educação de Jovens e Adultos				-	-	-	2	80				
Investigação Científica				2	-			40				
Tecnologia e Inovação				-	2			40				
PRÁTICA						Didática e Avaliação da Aprendizagem		2	2	-	160	
	Didática das Linguagens		2			3	1	240				
	Didática da Matemática	1	1			2	2	240				
	Didática da História	-	-			2	-	80				
	Didática da Geografia	-	-			-	2	80				

Didática das Ciências Naturais	-	-	2	-	80
Prática Pedagógica**	2	3	4	5	560
TOTAL	30	30	30	26	4.640

* Eletivas ofertadas semestralmente com carga horária de 20h/a cada.

** Carga horária, distribuída por ano, correspondendo ao total de 80% (448 h/a) voltadas para estudos e orientações pedagógicas realizadas pelo docente da Escola Formadora, no horário regular, e 20% (112h/a) destinadas às atividades a serem vivenciadas no contraturno na Escola Campo de Estudo conforme Instrução Normativa n. 02/2012 que fixa normas para operacionalização do Curso Normal em Nível Médio em Escolas do Sistema Estadual de Educação.

PORTARIA SEE Nº 332 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parcear CEE/PE nº 151/2021-CEB, de 01/12/2021**, que aprova a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda., CNPJ nº 11.393.557/0001-56, mantenedor do CENTEG - Centro de Ensino Técnico de Goiana, localizada na Avenida Manoel Carlos de Mendonça, nº 47, Nova Goiana, Goiana/PE, CEP nº 55.990-000, reconhecido pelo parecer CEE/PE nº 118/2021 - CEB, publicado no DOE de 25/11/2021 pela Portaria SEE nº 6050 de 24/11/2021. A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 14/11/2019.

PORTARIA SEE Nº 333 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na lei nº 15.973 de 23 de dezembro de 2016 e no decreto nº 48.447 de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial, responsável pelo acompanhamento da apuração dos resultados do Índice de Eficiência Gerencial e julgamento de recursos interpostos por Gerência Regional de Educação ou escola da rede estadual de educação.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial é composta pelos servidores a seguir listados, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências, afastamentos e nos impedimentos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Danilo Ferreira Lopes	303.387-2	Gerente de Programas e Projetos Prioritários
Joselma Pereira Canejo	255.265-5	Chefe da Unidade de Acompanhamento de Projetos Especiais
João Paulo Advíncula Valença Corrêa	388.905-0	Gerente Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Relações de Trabalho
Roberta Fernanda César Correia de Albuquerque Santana	249.563-5	Gestor de Monitoramento da Rede Escolar
Gilliard de Luna Alves	249.758-1	Gerente de prestações de Contas de Convênios
Danilo José dos Santos	301.114-3	Gerente Regional de Educação – Mata Sul

Art. 3º As decisões emitidas pela Comissão Permanente de Avaliação da Eficiência Gerencial serão definidas em sessões nas quais estejam presentes pelo menos 3 (três) de seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PORTARIA SEE Nº 334 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 46989 de 14 de Janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão do PE no Campus, responsável por coordenar, acompanhar e avaliar o Programa de Acesso ao Ensino Superior – PE no Campus.

Art. 1º Comissão do PE no Campus é composta pelos servidores a seguir listados, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências, afastamentos e nos impedimentos:

Nome do Servidor	Matrícula
Márcia Maria de Macêdo Souza	434.096-5
Ana Carolina Messias de Souza Ferreira da Costa	303.269-8
Maria de Fátima Costa de Melo	159.461-8
Janaina Laetitia de Siqueira Sousa	172.705-2
Ana Carolina Ferreira de Araújo	238.950-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021, de 25 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 2021, referente a MATRIZ - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL.

Onde se lê:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) I	Quantidade de aulas por semestre letivo*								
	Descrição	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Aulas	CH
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Eletivas	2	2	4	4	2	2	16	320
	Projeto de Vida	2	2	2	2	2	2	12	240
	Aprofundamento	Obrigatórias	2	2	4	4	12	8	32
Optativas		-	-	2	2	2	6	12	240
Atividades Complementares	3	3	3	3	3	3	18	360	
SUBTOTAL	9	9	15	15	21	21		1800	

Leia-se:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) I	Quantidade de aulas por semestre letivo*								
	Descrição	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Aulas	CH
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Eletivas	2	2	4	4	2	2	16	320
	Projeto de Vida	2	2	2	2	2	2	12	240
	Aprofundamento	Obrigatórias	2	2	4	4	12	8	32
Optativas		-	-	2	2	2	6	12	240
Atividades Complementares		9	9	3	3	3	3	30	600
SUBTOTAL		15	15	15	15	21	21		2040

No Itinerário Formativo, cada duas aulas compreendem uma unidade curricular.

onde se lê:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) - EPT	Descrição	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Aulas	CH
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Formação Básica para o Trabalho	12	12	4	4	0	0	32	640
	Formação Profissional Específica	0	0	8	8	12	12	40	800
	SUBTOTAL	12	12	12	12	12	12		1440

Leia-se:

ITINERÁRIO FORMATIVO (IF) - EPT	Descrição	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total de Aulas	CH
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem		
	Formação Básica para o Trabalho	6	6	4	4	0	0	20	400
	Formação Profissional Específica	0	0	8	8	12	12	40	800
	SUBTOTAL	6	6	12	12	12	12		1200

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2022
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e **intima-o(s)** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, sede da **ARE CARUARU – II Região Fiscal**, situada na Rua Treze de Maio nº 49, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, ou mediante remessa para o e-mail intimacao.dg2rf@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embargo à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO
PJMELO COMERCIAL DE BEBIDAS, CEREAIS E CONGELADOS LTDA	0976072-58	Rua Expedito Gonçalves de Carvalho 274, L Antônio Cordeiro, Quadra 03, Lote 41, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE	2022.000000470945-41
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PRIME LTDA	0945472-11	Avenida Doutor João Calado Borba 16, Galpão 04, Santo Antônio, Garanhuns – PE	2022.000000470920-91

Caruaru, 26 de janeiro de 2022.
DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE AQUINO
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 06/2022
CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS NA VENDA POR TELEMARKETING OU INTERNET

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 312 a 314 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017. O prazo máximo de fruição do benefício fiscal concedido por este Edital é 31.12.2022.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022000000471100-91	TELEDISPAN COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS POR TELEMARKETING LTDA	42.977.572/0001-75	0980617-20

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Recife, 26 de Janeiro de 2022
Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor

INSTRUÇÃO NORMATIVA CAT Nº 002, DE 26.01.2022.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL, considerando o disposto no Decreto nº 27.987, de 2.6.2005, relativamente ao valor do crédito fiscal correspondente à farinha de trigo ou às suas misturas utilizadas como insumo no respectivo processo produtivo de alimentos ou na elaboração de mercadoria tributada, RESOLVE:

Art. 1º O valor do crédito fiscal de que tratam a alínea "f" do inciso II do artigo 8º, o inciso I do artigo 9º e a alínea "b" do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 27.987, de 2.6.2005, correspondente à farinha de trigo ou às suas misturas utilizadas como insumo no respectivo processo produtivo de alimentos ou na elaboração de mercadoria tributada, a ser adotado pelo contribuinte, deve ser o previsto no Anexo Único, observado o período fiscal de utilização ali indicado.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS Coordenador da Administração Tributária Estadual em exercício	
Anexo ÚNICO da Instrução Normativa CAT nº 002/2022	
Crédito Fiscal Relativo à Farinha de Trigo ou à Mistura de Farinha de Trigo Utilizadas como Insumo	
PERÍODO FISCAL / 2022	CRÉDITO FISCAL (R\$ / saco de 50 kg)
janeiro	44,55

ORDEM DE SERVIÇO SGP Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o art. 2º, inciso IV, da Portaria SF nº 018 de 28de janeiro de 2015, **RESOLVE**: Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir especificado:

I -ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Fazenda.

II – OBJETO: Prorrogação da Contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de interesse público, no âmbito da Secretaria da Fazenda, de candidato aprovado em Seleção Pública Simplificada, conforme o disposto na Portaria Conjunta SAD/ SEFAZ nº 074, de 14 de setembro de 2017, alterada pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 083 de 26 de setembro de 2017, Seleção Pública Simplificada devidamente homologada pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 112, de 07 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 44.933 de 31 de agosto de 2017.

III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

IV - REGISTRO: 03 (três) contratos, conforme relação abaixo:

CONTRATO Nº	NOME DO CONTRATADO	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
01/2018	José Ivan Vieira Soares	02 de janeiro de 2022	Engenheiro Civil - Obras
011/2020	Luciana Maria Mattos Machado de Carvalho Moraes	03 de fevereiro de 2022	Arquiteta
12/2020	Erielson da Cruz Gouveia Peixoto Júnior	10 de fevereiro de 2022	Engenheiro Civil- Projetos

Walclécia Aparecida dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DA III REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2022
CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral da III RF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **cientifica** o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e **intima-o** a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na Diretoria Geral da III Região Fiscal, das 08h às 13h, situada na Avenida Cardoso de Sá nº 05, Atrás da Banca, Petrolina – PE, CEP 56308-155 ou mediante remessa para o e-mail are.petroilina@sefaz.pe.gov.br. A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embargo à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

Sujeito passivo	Cacepe/CPF	Endereço	Número da Ordem de Serviço
MARIA JOSE DA SILVA 41197437487	0792610-35	Rua São Benedito nº353, Alto da Boa Vista, Araripina - PE	2021.000008685232-46
JOAO NATALICIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	0805228-07	Rua Salgueiro nº224 casa, Vila Eduardo, Petrolina – PE	2021.000008685233-27

Petrolina, 26 de janeiro de 2022
Sara Amorim dos Santos
Diretor Geral da III RF – Em exercício

ERRATA

No EDITAL DBF Nº 006/2022, de 19.01.2022:
ONDE SE LÊ: "Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 18.01.2023. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017."
LEIA-SE: "Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 19.01.2023. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017."

Recife, 26 de janeiro de 2022.
Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor

ERRATA

Na RESOLUÇÃO CDAF Nº 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2022,

Onde se lê:

"RESOLUÇÃO CDAF Nº 005,.....",

Leia-se:

"RESOLUÇÃO CDAF Nº 001,.....".

RESOLUÇÃO CDAF Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece novas medidas, no âmbito da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O CONSELHO DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – CDAF, tendo em vista o inciso II do artigo 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 49.287, de 11 de agosto de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Art. 1º A partir de 26.1.2022, os Gerentes desempenharão suas atividades em trabalho presencial diário, o qual deverá ocorrer, conforme determinação dos respectivos Diretores e Superintendentes, pela manhã, das 7h às 12h, ou à tarde, das 13h às 18h, de forma a garantir um quantitativo reduzido de pessoas simultâneas nos prédios, ficando as horas de trabalho restantes de cada servidor complementadas por meio de trabalho remoto.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário Executivo de Coordenação Institucional a competência para promover as alterações necessárias e tempestivas na Resolução CDAF Nº 001, de 21.1.2022, considerando o comportamento, dinâmica e avanço da variante ômicron do coronavírus no Estado de Pernambuco.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução CDAF Nº 001, de 2022, não contrárias à presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.1.2022.

Recife, 24 de janeiro de 2022.
Décio José Padilha da Cruz Secretário da Fazenda
Fábio Henrique Soares de Oliveira Secretário Executivo de Coordenação Institucional
Cristiano Henrique Aragão Dias Coordenador da Administração Tributária Estadual (em exercício)
Flávio Martins Sodré da Mota Coordenador de Controle do Tesouro Estadual
Daniel Feitosa Valois Moreira Chefe de Gabinete
Danielle Campello de Melo Augusto Superintendente de Tecnologia da Informação
Daniella Myrian de Sousa Silva Superintendente de Planejamento Estratégico
Abílio Xavier de Almeida Neto Diretor Geral de Política Tributária
Elcy Cabral de Lima Superintendente Jurídico da Fazenda
Alfredo Ottoni de Carvalho Neto Superintendente Administrativo e Financeiro

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE
EXTRATO DE ACÓRDÃO

9º Reunião Ordinária. Recife, 15/12/2021. **RECORRENTE**: Michele Teixeira de Araújo - ME; CNPJ Nº 13.162.841/0002-28; Auto de Infração nº **0104/2019**; Processos nºs 2256/2019, 5335/2019, 0174/2019 e 8955/2018 da CPRH: IMPROCEDENTE. **1ª Reunião Ordinária de 2022**. Recife, 19/01/2022. **RECORRENTE**: Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE/PE); CNPJ Nº 11.722.741/0001-00; Auto de Infração nº **0288/2019**; Processos nºs 4153/2019 e 12206/2019 da CPRH: IMPROCEDENTE. **RECORRENTE**: José Armando Cintra Soares – ME (Armazém Soares); CNPJ Nº 04.738.348/0001-31; Autos de Infração nºs **1167/2018** e **1168/2018**; Processos nºs 9771/2018 e 1601/2019 da CPRH: IMPROCEDENTE.

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

AVISO

A Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, INFORMA que o resultado preliminar do Chamamento Público 001/2021 foi publicado em 26/01/2022 no site: www.prevencao.pe.gov.br.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Alexandre Rebêlo Távora

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPPPE
Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE PERNAMBUCO, DATA: 25/01/22, 15h, por meio de videoconferência. PAUTA: 1. Ônibus da RMR - Qualificação na Carteira de projetos e deliberação sobre abertura de Diálogo Público (modelo regulatório e estrutura de custos); 2. Rodovias Estaduais - Conclusão da etapa de Diálogo Público e Autorização para envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco da Concessão de serviço; 3. Informações sobre Projetos e Contratos; e 4. Outros assuntos de interesse.

Resoluções de 25 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO CPPPE Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2022: Autoriza envio da documentação referente à concorrência pública cujo objeto é a contratação de concessão para exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, de operação, de manutenção, de monitoração, de conservação, de implantação de melhorias e de ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço das rodovias estaduais PE-50, PE-60 e PE-90 para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CPPPE nº 047/2022, de 25 de JANEIRO de 2022: Autoriza abertura da etapa de Diálogo Público, no formato de Tomada de Subsídios, quanto à Concessão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR) - Lotes remanescentes.

O inteiro teor da ata e das resoluções encontram-se disponíveis no portal do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco (www.parcerias.pe.gov.br). Recife, 25/01/22. Secretaria Executiva de Parcerias e Estratégias.

PORTARIAS SEPLAG DE 26 JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15. RESOLVE:

Nº 10 - Dispensar a servidora NATALIA CÉZAR VIEIRA VITA, matrícula nº 325.146-2, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Nº 11 - Designar o servidor MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º360.804-2, para a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

EM 26/01/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5662 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Pactua o avanço na Vacinação Contra Covid-19 em crianças de 05 a 11 anos, no Estado de Pernambuco

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;

II. O avanço da vacinação contra a Covid-19 no País, bem como nos estados reduzindo de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19. Assim, no momento amplia-se a vacinação em toda população adulta de maneira acelerada e, o início da vacinação de crianças;

III. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 397ª Extraordinária/web, realizada em 24 de Janeiro de 2022.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar a Vacinação de todas as Crianças de 05 a 11 anos de acordo com as especificações abaixo:

§1º. Crianças de 6 a 11 anos poderão receber Vacina Coronavac (exceto Crianças Imunossuprimidas).

§2º. Crianças de 5 a 11 anos poderão receber Vacina Pfizer.

§3º. Crianças com 5 anos receberão apenas Vacina Pfizer.

§4º. Crianças Imunossuprimidas receberão apenas Vacina Pfizer.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 24 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as medidas administrativas para ressarcimento ao Erário, na fase preliminar à instauração da Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 36.622, de 08 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 36 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, bem como no art. 3º da Resolução TCE nº 036, de 29 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as medidas administrativas para ressarcimento ao Erário na fase preliminar à instauração da tomada de contas especial, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - A fase preliminar à instauração do processo de tomada de contas especial, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, além das normas gerais concernentes à matéria, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º - Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, da existência de desfalque, desvio de bens ou valores ou ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário, a autoridade competente deverá, antes da instauração da Tomada de Contas Especial, no prazo de 180 dias, adotar providências administrativas internas visando à regularização da situação verificada e à reparação do prejuízo ao erário, conforme estabelece o art. 3º da Resolução nº 036/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput deve ser contado:

I - da data fixada para apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas e da não comprovação da aplicação de recursos repassados;

II - da data do evento, quando conhecida, ou da data da ciência do fato pela Administração, nos demais casos;

III - da data da rescisão motivada do acordo de confissão de dívida e parcelamento firmado conforme previsão legal.

Art. 3º - As medidas administrativas, como fase anterior à instauração da Tomada de Contas Especial, terão seu começo com o Termo de Início de Medidas Administrativas Internas, devendo ser finalizada por meio do Termo de Encerramento de Medidas Administrativas Internas, observando-se os modelos apresentados pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), dispostos nos anexos I e III desta Instrução Normativa.

§1º. A fase preliminar será desempenhada pela Diretoria Geral de Finanças (DGF), que se incumbirá de notificar o responsável, concedendo-lhe prazo para a apresentação da prestação de contas ou para ressarcir o erário, bem como para o oferecimento de impugnações, cabendo-lhe, também, a elaboração dos Termos de Início e de Encerramento das Medidas Administrativas.

§2º. A notificação será efetuada por meio de ofício com recebimento pessoal do responsável ou, após duas tentativas frustradas, por publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

§3º . Havendo o reconhecimento das irregularidades pelo agente causador, deve ser elaborado o Termo de Responsabilização - conforme modelo SCGE, anexo II desta Instrução Normativa - com indicação atualizada do dano, do responsável pelo ressarcimento e da forma de reposição ao erário.

§4º. O acordo mencionado no § 3º suspenderá o prazo de 180 dias para adoção das medidas administrativas até a quitação da dívida ou até o seu vencimento antecipado por interrupção do recolhimento.

§5º. Esgotadas as medidas administrativas cabíveis, a fase preliminar será finalizada ainda que não tenha sido exaurido o prazo de 180 dias.

Art. 4º - O valor a ser ressarcido poderá ser dividido em até 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006.

§1º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser atualizado monetariamente, mediante utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e acrescido de juros correspondentes à taxa de 1% (um por cento) ao mês, conforme estabelecido pelo art. 14-A da Lei Estadual nº 13.178, de 2006.

§2º. O pedido de parcelamento implicará confissão irretratável do débito e renúncia expressa de qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como da desistência dos já interpostos, conforme art. 20 da Lei Estadual nº 13.178, de 2006.

§3º. A falta de pagamento de 4 (quatro) parcelas, consecutivas ou não, bem como a existência de saldo devedor remanescente após decorridos 30 (trinta) dias do termo final do prazo para pagamento da última parcela, resultará na rescisão automática do parcelamento e no vencimento antecipado de todas as parcelas não pagas, em consonância com o que estabelece o art. 21 da Lei Estadual nº 13.178, de 2006.

Art. 5º - Caberá o encerramento das medidas administrativas, com a consequente dispensa da instauração de Tomada de Contas Especial, nas seguintes hipóteses:

I - ressarcimento integral do dano ou reposição do bem pelos responsáveis;

II - reaparecimento ou recuperação do bem extraviado ou danificado;

III - comprovação da ausência de prejuízo ao erário;

IV - apresentação da prestação de contas extemporânea;

V - pedido do Ministério Público ou Tribunal de Contas.

Art. 6º - Adotadas as medidas administrativas cabíveis, ou esgotado o prazo de 180 dias, sem que tenha havido o ressarcimento ao erário, a DGF enviará o processo, via SEI, para o Secretário Executivo de Administração e Finanças, indicando a necessidade da Tomada de Contas Especial.

§1º . A DGF instruirá o processo com os seguintes documentos:

I - Termo de Início de Medidas Administrativas

II - Documentação de apuração dos fatos:

1. Instrumento de avença;

2. Comprovação do repasse (Nota de empenho e Ordem bancária);

3. Composição do dano com seu valor atualizado;

III - Identificação e notificação dos responsáveis;

IV - Termo de Responsabilização, quando couber;

V - Termo de Encerramento.

§2º. Havendo os requisitos para a Tomada de Contas Especial, o Secretário Executivo de Administração e Finanças encaminhará o processo para a Gerência de Correição, que providenciará as medidas necessárias à devida instauração pela autoridade competente.

Art. 7º - Fica dispensada a instauração da Tomada de Contas Especial nas seguintes hipóteses:

I - valor do débito inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II - transcorrido prazo superior a 08 (oito) anos das datas dispostas no parágrafo único do art. 2º desta Instrução Normativa.

§1º . O montante a que se refere o inciso I corresponde ao valor do dano, considerada, a partir de 1º de março de 2018, a atualização monetária por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e acrescido de juros correspondentes à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

§2º. Na hipótese prevista no inciso I, a DGF lavrará o Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco (TCC) e intimará o devedor para quitação ou impugnação do débito no prazo de 10 (dez) dias.

§3º. Não havendo quitação ou impugnação do débito, nos termos do parágrafo anterior, a DGF enviará o processo para a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a inscrição em dívida ativa, conforme art. 4º da Lei 13.178, de 2006.

§4º. O arquivamento ou dispensa da TCEsp em virtude do transcurso do prazo previsto no inciso II ensejará a apuração das responsabilidades cabíveis, conforme art. 21 da Resolução TC nº 36/2018.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

ANEXO I - Termo de Início de Medidas Administrativas Internas

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, no _____, _____ (indicar local ou endereço), tiveram início, sob a coordenação do servidor _____ [nome do GESTOR RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS], os trabalhos de apuração referentes aos fatos apontados às fls. _____ do Processo no _____, para identificação dos responsáveis e quantificação do valor do dano.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente Termo.

Local, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura.

ANEXO II - Termo de Responsabilização

Nesta data, comparece perante a Autoridade competente _____, encarregado pelas medidas administrativas internas, definida no referente Termo de Início de Medidas Administrativas Internas, o Sr. _____, notificado, por meio do Ofício no _____/_____, sobre a ocorrência que originou o prejuízo ao Erário.

O agente responsável esclarece que [registrar as explicações dadas pelo responsável que causou o prejuízo], e, exclusivamente para efeitos civis, assume a responsabilidade pelo dano e compromete-se a repará-lo da seguinte forma: [detalhar a forma pela qual se dará a reposição ao erário].

Local, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura.

ANEXO III - Termo de Encerramento de Medidas Administrativas Internas

Na opinião desta autoridade competente, os fatos apurados no processo indicam a ocorrência de _____, o que motivou (ou não) a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, conforme previsto [indicar o dispositivo legal em que está fundamentado o processo de Tomada de Contas Especial].
No tocante à quantificação do dano, este representa X% dos recursos repassados, o que corresponde ao valor original de R\$ 999.999,99, referente à _____.
Com relação à atribuição de responsabilidade, entendo que esta deve ser imputada ao Senhor ou à empresa _____, (cargo), uma vez que _____ (incluir o motivo), conforme _____ [citar documentos, determinação legal ou cláusula do convênio ou instrumento congêneres que indiquem o nexo entre a conduta do responsável e o dano causado, ou seja, que indiquem que o responsável deixou de tomar as medidas de sua competência para que os objetivos previstos no plano de trabalho fossem alcançados (ex.: período de gestão, extrato de movimentação dos recursos em conta de convênio)].
Logo, ante a presença dos Avisos de Recebimento dos ofícios enviados, incluídos nos autos do processo, (bem como da resposta encaminhada pelo agente responsável) considero que foram concedidos ao responsável os direitos relativos à ampla defesa e ao contraditório, atendendo ao Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. Como não houve recolhimento aos cofres públicos da importância impugnada, subsistindo o motivo que legitimou a instauração das Medidas Administrativas Internas, entendo que foram esgotadas as providências administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao Erário.

Por fim, conclui-se pela ____ [instauração da TCESP, arquivamento ou dispensa].
Local, ____ de _____ de 20___.
Assinatura.

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albêres Haniery Patrício Lopes**

PORTARIA SETEQ Nº07, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**, no uso de suas atribuições com referência à Lei nº 16.520/2018, Decreto nº 46.652/ 2018 e Lei nº 16.572/2019 que institui o Fundo Estadual do Trabalho - FET/PE e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar o servidor JAILSON PACHECO SERAFIM - CPF nº 398.452.814-00, como titular da Unidade de Controle Interno, do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco – FET/PE;
Art. 2º - Designar o servidor RUBEM TEIXEIRA DO MONTE FILHO - CPF nº 010.363.844-03, como Gestor Setorial Contábil e Prestação de Contas, do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco – FET/PE;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 38.683, de 27 de setembro de 2012, c/c. o inciso III, do art. 15, do Decreto nº. 25.845, de 11 de setembro de 2003, do Exmo. Governador do Estado, **RESOLVE**: considerar autorizadas as viagens realizadas por servidores desta Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do território Estadual, em acompanhamento de processos, audiências Judiciais e outras atividades desenvolvidas a serviço do Estado de Pernambuco, no período de 03.01.22 a 31.12.22, devendo as respectivas chefias remeterem mensalmente relatórios confirmando as viagens realizadas à Corregedoria Geral, especificando dia e percurso do deslocamento, além de sua finalidade.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2019

Pelo presente extrato, dá-se publicidade à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2019 que acatou o relatório final da Comissão de Inquérito e decidiu por aplicar a penalidade de repreensão com fulcro no inciso I, do art. 199, da Lei Nº 6.123/1968 ao ex-servidor Fred de Almeida Caldas, reconhecendo a caracterização da prescrição da pretensão punitiva com base inciso I, art. 209, da Lei 6.123/1968, além de aplicar a penalidade de 04 dias de suspensão com fulcro no inciso III, do art. 199, da Lei Nº 6.123/1968 à ex-servidora Bruna Albuquerque de Souza Moraes haja vista ter descumprido o disposto no inciso VII do art. 193, da Lei 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco) e artigos 25 e 26 da Resolução Arpe nº 28/2005 (antiga Resolução Arpe nº 09, de 16 de dezembro de 2005) e a penalidade de 09 dias de suspensão com fulcro no inciso III, do art. 199, da Lei Nº 6.123/1968 ao ex-servidor Ricardo Fiorenzano de Albuquerque pelo descumprimento ao que preceitua o inciso VII do art. 193, da Lei 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco) e artigo 20 do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007. Considerando que os ex-servidores Bruna Albuquerque de Souza Moraes e Ricardo Fiorenzano de Albuquerque não são mais servidores da Arpe, além de não possuírem vínculo efetivo com o Estado de Pernambuco, declarou-se sem efeito a penalidade aplicada. Em relação à ex-servidora Carla Cristina Costa Menezes, decidiu-se por encaminhar os autos do processo ao seu órgão de origem, a saber, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE), para julgamento e eventual aplicação de penalidade conforme o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Recife, 26/01/2022. FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA. DIRETOR DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA RESPONDENDO PELO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA DP Nº 187 de 26.01.2022.** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, **Considerando** que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na

expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;
Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado no **Processo DP-CO Nº 015/2021**, constantes dos autos do **Protocolos Nº 2014.171.687 e 2014.044.967**, respaldado ainda, nas declarações do próprio usuário em seu requerimento inicial, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH da **Sr. JOSÉ FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA- CPF: 650.183.704-91.**
RESOLVE:
Art.1º Fica cancelado **RENACH Nº 02812998907**, em nome do **Sr. JOSÉ FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA- CPF: 650.183.704-91**, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo **Protocolos N.S. 2014.171.687 e 2014.044.967; SEI Nº 0031100095.000020/2022-51 e 0031100126.000626/2020-11.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Roberto Fontelles
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA DP Nº 186 de 26.01.2022.** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB: **CONSIDERANDO** os termos do requerimento **FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTUGAL**, devidamente protocolado sob o nº **2020.140694; CONSIDERANDO** o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Lauda Pericial de nº 33.228/2021**, no Relatório da Corregedoria **CI DP/CO Nº 484/2021**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo. **RESOLVE:**
Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo **CREVROLET/ONIX 1.4AT LTZ**, Chassi: **9BGKT4803G252305**, RENAVAL **595375570**, Ano Fáb. /Modelo **2013/2014**, de Placa **ORX 2556 PE**, em nome de **FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTUGAL**, CPF nº **028.270.084-67.**
Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **ROSA GLAUCE MAGALHÃES**, inscrita no **CPF nº 233.122.384-04.**
Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO CARLOS MOREIRA FONTELES
Diretor Presidente - DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0236, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, **RESOLVE**: Conceder pensão por morte, a contar de 26/11/2021, para TAMARA XAVIER VASCONCELOS SANTOS, Companheiro (a), beneficiário (a) do (a) ex-segurado (a) FLÁVIO ANDERSON LIBERATO ALVES DO NASCIMENTO, inscrição nº 413.341- 8, matrícula 3864740, cargo, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL-QAP-2, falecido (a) em 17/04/2021, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, I, 49 e 50 da LCE nº 28/00 e alterações. PORTARIA FUNAPE Nº 0237, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, **RESOLVE**: Retificar a Portaria nº109 de 27/01/2005, publicada no DOE de 28/01/2005, referente a pensão por morte, a contar de 29/10/2004, para FÁBIO WENDELL CORREIA DA SILVA, Filho(a), a contar de 29/09/2021, para FÁBIA MARIA DA SILVA, Companheiro(a), beneficiários(as) do(a) ex-segurado(a) NILO CORREIA DA SILVA, inscrição nº016.406-8, matrícula nº21946, AGENTE DE SAÚDE, falecido(a) em 28/10/2004, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, I, II, 49 e 50 da LCE nº 28/2000 e alterações.
PORTARIA FUNAPE Nº 0238, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, **RESOLVE**: Retificar a Portaria nº1075 de 23/05/2005, publicada no DOE de 26/05/2005, referente a pensão por morte, a contar de 20/01/2006, para VALDECY FERREIRA DE OLIVEIRA, Viúvo(a), a contar de 30/08/2021, para CARLOS EDUARDO DO AMOR DIVINO OLIVEIRA, Filho(a) maior inválido, beneficiários(as) da ex-segurada ENEIDA DO AMOR DIVINO OLIVEIRA, inscrição nº054.807-7, matrícula nº28525-5, cargo de PROFESSOR - CLASSE III, falecido(a) em 19/01/2006, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

PORTARIA IRH DO DIA 26/01/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO IRH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, considerando a necessidade do serviço, Resolve:

Nº 008/2022 - DESIGNAR a servidora Arlete Carla dos Santos Araújo Ferreira, matrícula nº 22.336-0 para responder pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS – 1, da Unidade Regional do Sassepe - Carpina, da Diretoria de Assistência a Saúde do Servidor – DASS, face ao impedimento do titular, Amilton Firmino de Fontes, matrícula nº 20.575-3, em gozo de férias no período de 02 a 31/01/2022 e de licença-prêmio gozo no período de 01/02/2022 a 01/04/2022 (0030308107.000199/2021-45).

Ruy do Rego Barros Rocha
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO IRH DO 26/01/2022
PROCESSOS CONCEDIDOS COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

ABONO PERMANÊNCIA – 0030308096.000237/2021-36 - Bartolomeu Henrique de Sena, matrícula 21.196-6; 0030308105.000030/2021-13 - José Marcelo Sampaio Souza, matrícula nº 21.294-6.

AVERBAÇÃO DE TEMPO SERVIÇO – 0030308131.000381/2021-07 – Eliene Jordão de Meneses, matrícula nº 11.920-2; 0030308131.000021/2022-88 – Edna Tavares Canuto, matrícula nº 11.833-8.

CERTIDÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – 0030308096.000013/2022-13 – José Áureo Rodrigues Bradley, matrícula nº 1110.

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 0030308131.000039/2022-80 – Sandra Simone Otaviano Cabral Fleischman, matrícula nº 11.943-1.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECÊNIO	PERÍODO
0030308131.000040/2022-12	Valdemir Luiz da Silva	12.846-5	1º	1996 a 2006
0030308096.000017/2022-93	Maria de Fátima Delmondes Bentinho Silva	20.099-9	4º	2007 a 2017
2300011209.000599/2021-72	Edivani Maria Vieira de Melo	12.435-4	2º	2004 a 2014
0030308131.000047/2022-26	Brigida Andréa Barros da Silva	12.832-5	2º	2011 a 2021
2300011423.000508/2021-64	Marcos José da Fonseca Arruda	21.019-6	3º	2005 a 2015

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PAZO	PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PAZO
0030308131.000045/2022-37	12.645-4	02/03/2022	30 dias	0030308131.000038/2022-35	21.071-4	01/03/2022	30 dias
0030308131.000016/2022-75	12.650-0	01/04/2022	30 dias	0030308131.000034/2022-57	24.683-2	03/03/2022	180 dias
0030308131.000010/2022-06	12.809-0	01/03/2022	30 dias	0030308113.000001/2022-25	24.875-4	01/03/2022	90 dias
0030308102.000002/2022-07	12.926-7	02/03/2022	30 dias	0030308096.000022/2022-04	201.180-8	28/01/2022	180 dias
0030308131.000017/2022-10	12.953-4	07/01/2022	60 dias	0030308096.000039/2022-53	212.203-0	31/03/2022	90 dias
0030308131.000014/2022-86	12.990-8	01/02/2022	30 dias	0030808587.000006/2022-12	213.404-7	04/03/2022	180 dias
0030308096.000016/2022-49	20.099-9	02/02/2022	30 dias	0030308096.000042/2022-77	241.279-9	31/01/2022	180 dias

PROCESSOS NÃO CONCEDIDOS COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECÊNIO
2300011209.000599/2021-72	Edivani Maria Vieira de Melo	12.435-4	3º

ERRATA: Na Portaria IRH nº 049/2021, publicada no Diário Oficial do Estado 10/12/2021, onde se lê: Luiz Carlos de Oliveira Araújo, leia-se Luiz Carlos da Silva Araújo.

Fernando Antônio Freire de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão

Leia o contemporâneo.

Jornal literário *Pernambuco*:
você em dia com a literatura e com
aquelas questões do cotidiano
que provocam transformações

Faça sua assinatura

Anual: R\$ 100 | Bianual: R\$170

↑ suplementopernambuco.com.br/assine



suplementope

suplementopernambuco

suplementopernambuco.com.br

PORTO DO RECIFE					
SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				
ENTIDADE: PORTO DO RECIFE S.A.	(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)				
6º BIMESTRE: NOVEMBRO a DEZEMBRO-2021	VALORES EM R\$ 1,00				
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Do Bimestre	No Exercício
Recurso de Geração Própria (1)	6.348,00	86.753,66	Ativo Permanente	6.348,00	86.753,66
Recursos para Aumento de Capital (2)	4.500.000,00	4.500.000,00		0,00	0,00
Do Tesouro – (X)					
De Outras Fontes					
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	0,00	0,00		0,00	0,00
Internas					
Externas					
Outras Fontes de Investimento (especificar) (4) - (Doação da Receita Federal)	40.113,86	40.113,86		40.113,86	40.113,86
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)			TOTAL DOS INVESTIMENTO S (6)		
RESULTADO	4.546.461,86	4.626.867,52	RESULTADO	46.461,86	126.867,52
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	0,00	0,00	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	0,00	0,00
TOTAL (5+7)	4.546.461,86	4.626.867,52	TOTAL (6+8)	46.461,86	126.867,52

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO E ONEROSO DE IMÓVEL. A Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH avisa a intenção de autorização de uso, a título oneroso e temporário, de 7.000 m² (sete mil metros quadrado) de terreno situado na Rua Jorge Gomes de Sá, Santana, Recife-PE, de sua posse, para fins culturais, pelo período de 20 (vinte) dias, no valor mínimo de R\$ 27.375,60 (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Qualquer interessado poderá apresentar proposta que deverá ser encaminhada para o email cpl@cprh.pe.gov.br até às 09:00h (horário de Brasília) do dia 28/01/2022. O Edital pode ser retirado no portal da CPRH: www.cprh.pe.gov.br. Recife, 26/01/2022. Giselly **Mª de Sá Santana**/Presidente CPL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo Licitatório nº 480.2016.XI.PE.357.CPRH – Comissão: CPL/SAD Modalidade: Pregão Eletrônico SAD nº: 357/2016 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Sustentação, Desenvolvimento e Manutenção (corretiva e evolutiva) de Sistemas de Informação - Contrato nº 020/2017 - Contratado: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: 07.675.055/0001-40 - Valor Contratado: R\$ 1.346.713,00 – Termo Aditivo nº 6º - Objetivo do Termo Aditivo: acréscimo de 24,54% - valor do contrato após o acréscimo R\$ 1.671.085,91. Recife, 26.01.2022 – Setor de Contratos.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE CNPJ 10.921.252/0001-07. Adesão ARPC 005.2019.SAD Processo nº **0014.2019.CCPLE-X.IN.0002.SAD.** Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência, pelo período de 11/02/2022 até 10/02/2023.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços para construção do Centro de Parto Normal, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera com reforma e ampliação da Emergência Obstétrica e Ginecológica e Serviço de Atenção a Mulher Vítima de Violência do CISAM-UPE. O Gestor Executivo do CISAM/UPE torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **JME ENGENHARIA LTDA** CNPJ 24.061.780/0001-48, no valor global de **R\$ 3.757.392,71** (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais, setenta e um centavos). Recife, 26/01/2022. **Prof. Olímpio Barbosa de Moraes Filho – Gestor Executivo do CISAM/UPE.**

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 014/2022 Medical Mercantil Apar Médica LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56, item 4 valor total 5.647,96 **ARP 015/2022** Inovação Tecnológica Sertão Itaparica LTDA CNPJ 42.881.170/0001-72, item 2 valor total 5.697,00 Vigência 14/01/2022 a 13/01/2023 Processo 224.2021 PE 136 **ARP 016/2022** CM Hospitalar S.A. CNPJ 12.420.164/0009-04, itens 1, 2 valor total 164.768,00 Vigência 19/01/2022 a 18/01/2023 Processo 227.2021 PE 139

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 0004.2022.CPL.CISAM.PE.0004.CISAM Objeto: Registro de preço fornecimento eventual de medicamentos antimicrobianos, anti-inflamatórios, antieméticos, soros e diversos, oriundos da indústria farmacêutica, com registro na ANVISA para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **08/02/2022 às 8h.** Início da Disputa: **08/02/2022 às 8h30** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0005.2022.CPL.CISAM.PE.0005.CISAM Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de equipamentos para o CISAM (capela de fluxo laminar, balança de precisão e seladora) para Agência Transfusional, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **08/02/2022 às 8h.** Início da Disputa: **08/02/2022 às 10h** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0006.2022.CPL.CISAM.PE.0006.CISAM Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material médico-hospitalar (fórceps extrator obstétrico a vácuo) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **10/02/2022 às 8h.** Início da Disputa: **10/02/2022 às 8h30** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0007.2022.CPL.CISAM.PE.0007.CISAM Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material médico-hospitalar (kit CPAP neonatal e pediátrico) para o CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **10/02/2022 às 8h.** Início da Disputa: **10/02/2022 às 9h** (horário de Brasília).

Processo Licitatório 0008.2022.CPL.CISAM.PE.0008.CISAM Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material de alvenaria, pintura, marcenaria e elétrico para manutenção predial do CISAM, por um período de 12 (doze) meses. Abertura da proposta: **10/02/2022 às 8h.** Início da Disputa: **10/02/2022 às 9h30** (horário de Brasília). Os editais, na íntegra, poderão ser retirados no site www.peintegrado.pe.gov.br, a partir desta publicação. **Lusinete Rocha de Holanda** - Pregoeira do CISAM/UPE. Recife, 26/01/2022.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 001/2022. OBJETO: Alienação de bens patrimoniais considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para uso desta empresa, conforme descrito no Anexo I do Termo de Referência, e de acordo com o § 4º do artigo 44 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE, combinado com o Art. 49, inciso I e II da Lei nº 13.303/2016. DATA E LOCAL DA SESSÃO: 17/02/2022 às 10h na Sede da Companhia Editora de Pernambuco, localizada na rua Coelho Leite, nº 530, Santo Amaro, Recife – PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado a partir de 27/01/2022 no site www.cepe.com.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico cpl@cepe.com.br. Recife, 26 de janeiro de 2022. Davi Severino de Lima– Presidente da CPL.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 016/2022 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 005/2022, o presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS EMPILHÁVEIS TIPO RACK METÁLICO e DESMONTÁVEL para auxiliar o armazenamento de tubulação de PEAD 110 da COPERGÁS, conforme TERMO DE REFERENCIA Anexo Q4, com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Numero da licitação - 919514**) - **Início acolhimento de propostas:** 27/01/2022 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 10/02/2022 às **09h00min.** **Início da disputa:** 10/02/2022 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 014/2022 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 003/2022, o presente Edital tem por objeto a prestação de serviço de Assistência a Fiscalização e Supervisão de Projeto, Construção e Montagem de Obras de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural da COPERGÁS em todos os municípios da área de concessão, conforme o escopo das contratações de obras vigentes ou que venham a ser firmados durante o período de vigência do presente Contrato de prestação de serviços, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Numero da licitação 919521**) - **Início acolhimento de propostas:** 27/01/2022 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 18/02/2022 às 09h00min. **Início da disputa:** 18/02/2022 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato DTC 045.21, (PL Nº 149/2021, EEA Especial das estatais Aberta 038/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: CONSTRUTORA ELEVACAO LTDA - 77.167.203/0001-00. Objeto: Prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, bem como a construção, montagem e controle de qualidade de redes e ramais de Gás Natural, construção de abrigo, instalação e auxilio da partida de ERP/ERPMs nos municípios de Camaragibe, São Lourenço da Mata, Paudalho, Carpina, Tracunhaém e Nazaré da Mata. Valor: R\$15.950.000,00. Prazo de Vigência: 15 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 13 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 07/01/2022. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Contrato DTC 046.21, (PL Nº 156/2021, EEA Especial das estatais Aberta 040/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: CONSTRUTORA ELEVACAO LTDA - 77.167.203/0001-00. Objeto: Prestação de serviço de engenharia para construção e montagem de rede de distribuição de gás natural contemplando também análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, controle de qualidade, construção de toda infraestrutura, instalação e auxilio da partida de ERP E ERPMs para expansão da rede de distribuição de gás natural do Bolsão Zona Oeste 1 Fase A - Recife. Valor: R\$7.150.000,00. Prazo de Vigência: 13 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 11 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 07/01/2022. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Contrato DAF 004.22, (PL Nº 151/2021, DL Dispensa de licitação 074/2021, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso III.). Contratado: CIL COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - 39.331.336/0001-72. Objeto: Aquisição de materiais reposição estoque (válvulas). Valor: R\$49.772,01. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 21/01/2022. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Henrique Melo - Gerente de Administração e Suprimentos.

Contrato DTC 002.22, (PL Nº 002/2022, DL Dispensa de licitação 002/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II). Contratado: PERFIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 12.007.481/0001-46. Objeto: Aquisição de ferramental para equipar carros das equipes operacionais. Valor: R\$16.794,00. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 19/01/2022. Anderson Francisco de Lima Andrade - Coord. Distribuição.

Contrato PRE 005.22, (PL Nº 013/2022, DL Dispensa de licitação 011/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II). Contratado: ANB BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - 25.164.440/0001-05. Objeto: Aquisição de cooler personalizado. Valor: R\$19.794,00. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/ Fornecimento: 20 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 20/01/2022. Vilma Oliveira de Albuquerque - Gestora de Comunicação.

Contrato PRE 006.22, (PL Nº 017/2022, IL Inexigibilidade 001/2022, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: REGRA 3 CONSULTORIA LTDA - 23.848.884/0001-34. Objeto: PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto “Conexão Recife-Medellín COMPAZ”, o qual o lançamento ocorrerá na cidade de Recife... Valor: R\$40.000,00. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da Assinatura e Prazo de Execução/ Fornecimento: 0, contados da N/A. Data de Assinatura: 26/01/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Contrato DAF 009.22, (PL Nº 193/2021, DL Dispensa de licitação 090/2021, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso XVII.). Donatário: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - 10.894.988/0001-33. Objeto: Doação de bens inservíveis da COPERGÁS ao DONATÁRIO, referente ao “Relatório de Desfazimento de Bens Móveis”. Valor: R\$1.031,18. Prazo de Vigência: 6 meses, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 26/01/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 1 ao Contrato PRE 022.20 - Contratado: INSTITUTO OFICINA CERAMICA FRANCISCO BRENNAND - 31.724.439/0001-90; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 8 meses e 19 (dezenove) dias. Prazo de Vigência: 31/10/2022. Data de Assinatura: 20/01/2022. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Distrato ao Contrato DAF 016.21, Contratado: APORTE SERVICOS TECNICOS EIRELI - 08.008.127/0001-69. Objeto: Rescindir o Contrato DAF Nº 016.21, ficando pendente de pagamentos apenas os serviços executados e recebidos em definitivo pela gestão e fiscalização do Contrato, caso haja valor a ser pago diretamente ao CONTRATADO, após o pagamento direto, pela COPERGÁS. Data de Assinatura: 24/01/2022 André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. Eduardo Reis-Sup. Jurídico

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 172/2021 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 045/2021, o presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES, cujos quantitativos e configurações, conforme TERMO DE REFERENCIA Anexo Q4, com preço **sigiloso** na forma da Lei

13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (**Numero da licitação - 919504**) - **Início acolhimento de propostas:** 27/01/2022 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 09/02/2022 às 09h00min. **Início da disputa:** 09/02/2022 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 026/2022 CPL PROCESSO Nº 0141/2022 – ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E DISTRITO DE JATIÚCA. Abertura: 17/02/2022 às 10:00h. Disputa: 17/02/2022 às 15:00h. Edital disponível 27/01/2022. LICITAÇÃO.COMPESA 027/2022 CPL PROCESSO Nº 0140/2022 – MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO A RUA PROFESSOR JOÃO SEZINO E AVENIDA SANCHO LINS NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO. Abertura: 18/02/2022 às 10:00h. Disputa: 18/02/2022 às 15:00h. Edital disponível 27/01/2022. Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

GOVERNADOR ERALDO GUEIROS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 4, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 038/2021/CP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO RPA - AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA E SEUS ACESSÓRIOS, PARA APOIAR E OTIMIZAR OPERAÇÕES DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE**, e **ADJUDICO** o objeto do lote à empresa licitante **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI**, declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de **R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 038/2021. Ipojuca (PE), 26 de janeiro de 2022.

CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Pregoeira Substituta

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público que a empresa A.S.R COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 10.965.978/0001-4, foi vencedora do PL 0129.2021.CPL.PE.006. CTM, em razão de ter atendido a todos os requisitos licitatórios e apresentado o menor preço para prestação do serviço, com o valor de R\$ 96.960,00 estando o objeto adjudicado à referida empresa e o processo homologado pela autoridade competente. Recife, 26 de janeiro de 2022. Juliana Santiago Barros-Pregoeira. CTM - Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 - PL Nº 018/2021/CPL II

Objeto/natureza: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de REFORMA e adequação do edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco - DER/PE. Diante da ausência de recurso contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 08.059.768/0001-42, no valor de R\$ 6.559.964,18 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), firmada pela autoridade competente. Recife, 26.01.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS,

CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

15º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 054/2011. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE OLINDA/PE/ SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA. OBJETO: Incluir a Cláusula Décima ao Convênio - da Arrecadação das Multas no Sistema RENAINF.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0003.2022.CPL-II.PE. 0002. DETRAN. OBJETO: **MATERIAL GRÁFICO para o DETRAN/PE.** Valor de Referência: **R\$ 49.118,30** (quarenta e nove mil cento e dezoito reais e trinta centavos). Recebimento das Propostas até: 10/02/2022, às 09:30. Início da Disputa: 10/02/2022 às 10:00, horário de Brasília. o Edital encontra-se à disposição nas páginas eletrônicas www.peintegrado.pe.gov.br/www.licitacoes.pe.gov.br/www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 26 de janeiro de 2022. Marta Rosa Loquingem, Presidente/Pregoeira CPL II.

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N°s 024/2020 a 028/2020. EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI e MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência dos referidos contratos por 12 (doze) meses, passando a vigência ser de 17/12/2021 a 17/12/2022. Data da assinatura 17/12/2021.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**UG: FUNAPE****EXTRATO CONTRATO**

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2018; Processo nº 1049.2017.CCPL- VI. PE.1023.SAD; Comissão: CPL/ SAD; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1023.2017; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de copeira; Contrato nº: 03/2018; Contratada: UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 11.778.943/0001-47; Termo Aditivo nº 32/2021; Objeto: Alteração no endereço da Contratante, em decorrência da mudança de sua sede, que passará a funcionar na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife/PE; Vigência: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 31/11/2021. Recife, 19 de novembro de 2021.

UG: FUNAPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 0019.2018.CCPL- X. PE.0011.SAD. ATI; ARP nº 008.2018.ATI; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0011/2018; Processo SEI nº 0040100090.000122/2021-27; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços técnicos de migração de dados, repasse tecnológico, suporte técnico, desenvolvimento e manutenção de portais e

sites; Contrato nº: 10/2019; Contratada: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA EPP; CNPJ: 05.045.317/0001-68; Termo Aditivo nº 13/2021; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 1º/5/2021 a 30/4/2022 e repactuação no percentual de 12,8616%. Recife, 30 de abril de 2021. TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0004.2022.CPL I. PE.0004.FUNDARPE**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Contabilidade, visando à Execução, Coordenação, Supervisão e Assessoria dos Serviços relacionados à Área Contábil, Financeira, Fiscal e de Convênio a ser prestado na Fundação do Patrimônio e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE. O valor global estimado é de **R\$ 221.163,9996** (duzentos e vinte e um mil cento e sessenta e três reais noventa e nove centavos e noventa e seis milésimos de centavos)). **Entrega de Propostas até:** 09/02/2022 às 8h. **Abertura das Propostas:** 09/02/2022 às 8h01. **Início da Disputa de Preços:** 09/02/2022 às 10h (Horário de Brasília). **Retirada do Edital:** www.licitacoes.pe.gov.br

Recife, 26 de janeiro de 2022

Bruno César Abreu de Siqueira

Pregoeiro CPL I / FUNDARPE

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA****PE INTEGRADO Nº 0268.2021.CPL II. PE. 0019.FUNDARPE**

Processo Licitatório Nº 0268/2021. Comissão Permanente de Licitação-CPL II. O objeto desta licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, MESAS EM PVC E FORROS PARA CADEIRAS SEM BRAÇO, visando à inserção no sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pelo Estado de Pernambuco.

LOTE	Nº ARP	EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR POR EXTENSO
01	01/2022	FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA	04.247.883/0001-90	R\$ 3.901,9140	Três mil, novecentos e um reais e nove mil cento e quarenta milésimos de centavos
03				R\$ 70.952,7500	Setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sete mil e quinhentos milésimos de centavos
04				R\$ 7.353,3900	Sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e três mil e novecentos milésimos de centavos
02	02/2022	ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME	07.833.113/0001-17	R\$ 15.949,4300	Quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro mil e trezentos milésimos de centavos.

Recife, 26 de janeiro de 2022. Silvano Lopes Vila Nova/Pregoeiro da CPL II. Marcelo Canuto Mendes/Presidente da FUNDARPE.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL II****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO 0506.2021.CPL II. PE.0025.FUNDARPE**

Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de 120 poltronas, sendo 4 com largura especial para obesos, para o Theatro Cinema Guarany, pertencente à Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco – FUNDARPE, em Triunfo / PE.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.108.516/0001-27	R\$ 135.140,00
2	FRACASSADO		

Recife, 26 de Janeiro de 2022. **MARCELO CANUTO MENDES - PRESIDENTE DA FUNDARPE. SILVANO LOPES VILA NOVA-PREGOEIRO DA CPL II – FUNDARPE.**

GABINETE DO GOVERNADOR**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 0005/2022.CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0005/2022 - PE-INTEGRADO nº 0005.2022. CPL. PE.0005.GAB.GOV. Compras. Formação de Registro de Preços é para o fornecimento de material de manutenção, reforma, construção, elétrico, hidráulico e marcenaria. Valor: R\$ 178.166,61. Sessão de Abertura: 15/02/2022 às 09h00 (horário de Brasília). Informações adicionais: Os Editais na íntegra poderão ser retirados nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br, fone: (81) 3181-2187. Recife, 26 de janeiro de 2022. Sandro Willians de Lira Carneiro - Pregoeiro/GABGOV. (*) (***)

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório CPL/HAM nº 1573.2021 - Pregão Eletrônico nº 0066.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para hemodinâmica – Empresas Vencedoras: Dinâmica Hospitalar Eireli, CNPJ/MF nº 02.684.571/0001-18 (Itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 34, 35, 37, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 57), ao valor global de R\$ 1.228.435,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); Vitale Comércio S/A, CNPJ/MF nº 07.160.019/0001-44 (Item 03), ao valor global de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); Sellmed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 37.438.274/0001-77 (Item 11), ao valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais); Endocenter Comercial Ltda., CNPJ/MF nº 04.237.235/0001-52 (Itens 19, 40 e 41), ao valor global de R\$ 43.609,30 (quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos); Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda., CNPJ/MF nº 29.992.682/0001-48 (Itens 20, 28 e 29), ao valor global de R\$ 22.486,84 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Phoenix Med Produtos Médico Hospitalar Eireli., CNPJ/MF nº 13.291.742/0001-65 (Itens 27, 42, 43, 45, 47 e 58), ao valor global de R\$ 157.573,53 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Os itens 07, 16, 23, 24, 30, 32, 33, 36, 46 e 48 não foram cotados; os itens 02, 21, 31, 38, 39 e 56 foram cancelados. **Jacilene Eustáquio da Silva** Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

_Processo Licitatório CPL/HAM nº 1571.2021 - **Pregão Eletrônico nº 0065.2021** – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais

de laboratório – Ficam registrados os seguintes itens das empresas vencedoras: **ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 28.421.328/0001-09 (Item 22), ao valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.473.960/0001-20 (Itens 04, 08, 15 e 17), ao valor global de R\$ 13.732,78 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); **CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 33.157.752/0001-10 (Itens 09, 10 e 20) ao valor global de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte três reais); **EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 26.190.705/0001-02 (Item 23), ao valor global de R\$ 22.799,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais); **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00 (Item 18) ao valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **IRACEMA SILVA LIMA - ME**, CNPJ/MF nº 03.149.565/0001-23 (Item 07) ao valor global de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais); **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54 (Itens 01, 02, 12, 13 e 14) ao valor global de R\$ 36.485,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser observados no ato da homologação dos presentes processos licitatórios.

JACILENE EUSTÁQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**ADJUDICAÇÃO**

P.L.1072.2021.PE.0084.2021. Registro de Preços, validade 12 meses p/ eventual fornecimento Medicamentos Meios de Contrastes Radiológicos c/ disponibilização p/ comodato das bombas injetoras. Empresa: **Vitale Comércio Ltda. Item 01 R\$ 342,75; Item 03 R\$ 342,75 e Item 03 R\$ 342,75.** Rozinete P. Alves. Recife, 26/01/2022.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**Aviso de Licitação**

Processo nº 146/2021 Registro de Preço nº 043/2021

Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva, com reposição total de peças de Equipamentos do tipo tomógrafo, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste, valor total estimado R\$ 578.000,04 (quinhentos e setenta e oito mil reais e quatro centavos). Entrega das Propostas – Até 08/02/2022 09:00hs. Início da Disputa – Em 08/02/2022 às 09:30hs (horário de Brasília). Edital na íntegra encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br Caruaru, 26/01/2022, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**ERRATA****AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0128.2021.CPL-II. PE.0067.IRH-PE****SEI Nº 0030308100.000029/2021-21**

Na publicação realizada no DOE, dia 25/01/2022, Nº 16, página 14, cujo o objeto: formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual aquisição dos insumos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas das 13 Agências Regionais do SASSEPE, bem como, da Central de Saúde Bucal. **ONDE SE LÊ:** Recebimento das propostas: até 15/02/2022 às 15h00. Início da sessão da disputa: 20/07/2021 às 15h30 (horário de Brasília). **LEIA-SE: Recebimento das propostas: até 15/02/2022 às 15h00. Início da disputa: 15/02/2022 às 15h30min.** (horário de Brasília). Valor total estimado: R\$ 78.319,56 (setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). O edital e anexos estão disponíveis na íntegra nos sites www.peintegrado.pe.gov.br, www.sei.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Contato: (81) 3183-4748 / cpl2@irh.pe.gov.br. Recife, 27 de janeiro de 2022. **Germana Dantas Lima** - Pregoeira da CPL 2.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**ERRATA****AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 0129.2021.CPL-II. PE.0067.IRH-PE****SEI Nº 0030308100.000036/2021-22**

Na publicação realizada no DOE, dia 25/01/2022, Nº 16, página 14, cujo o objeto: formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos medicamentos (18 itens), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas das 13 Agências Regionais do SASSEPE, bem como, da Central de Saúde Bucal. **ONDE SE LÊ:** Recebimento das propostas: até 15/02/2022 às 09h30. Início da sessão da disputa: 20/07/2021 às 10h00min.(horário de Brasília). **LEIA-SE: Recebimento das propostas: até 15/02/2022 às 09h30min. Início da disputa: 15/02/2022 às 10h00min.** (horário de Brasília). Valor total estimado: R\$ 76.522,20 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). O edital e anexos estão disponíveis na íntegra nos sites www.peintegrado.pe.gov.br, www.sei.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Contato: (81) 3183-4748 / cpl2@irh.pe.gov.br. Recife, 27 de janeiro de 2022. **Germana Dantas Lima** - Pregoeira da CPL 2.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO.****Proc. nº 0147.2021.CPL-I. PE.0076.IRH-PE-SASSEPE****SEI Nº 0030308177.000207/2021-20**

A pregoeira da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de **MMH (SONDAS e EQUIPOS MACROGOTAS**, visando atender demanda do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, para o período de 12 meses, em favor das licitantes: CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.157.752/0001-10 para os LOTES: 04, 09, 22, 23 e 31- **Valor total R\$ 2.154,60**; D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI ME – CNPJ: 23.680.034/0001-70 para os LOTES: 02, 03 e 05 - **Valor total R\$ 7.079,80**; EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICO CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 26.190.705/0001-02 para os LOTES: 27, 28 e 29 - **Valor total R\$ 256,08**; GVFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 31.531.888/0001-12 para os LOTES: 15 e 16 - **Valor total R\$ 12.129,60**; INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 28.145.496/0001-00 para o LOTE: 11 - **Valor total R\$ 1.557,6120**; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ: 10.779.833/0001-56 para o LOTE: 01 - **Valor total R\$ 109.406,25**; MT COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ 07.946.534/0001-54 para o LOTE 08 - **Valor total R\$ 1.249,92**. Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do referido certame. **Kilma Maria Pontes Ferraz– Pregoeira da CPL I. José Gustavo Freitas Carvalho – Diretor do HSE. Recife, 26 de Janeiro de 2022.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

Ext. 2º publ. ARP Nº 086/2021 celebrado com a empresa GLOBAL COMERCIAL E IRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.892.706/0001-08, Proc.0156.2020.CPLI. PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 01/10/21 à 30/3/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 088/2021 celebrado com a empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.628.123/0001-13, Proc.0156.2020.CPLI. PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 13/10/21 à 12/04/22.Ext. 2º publ. ARP Nº 090/2021 celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, Proc.0200.2021.CPLII. PE.0015. DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 091/2021 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, Proc.0200.2021.CPLII. PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 092/2021 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, inscrita no CNPJ/ MF nº 31.673.254/0002-85, Proc.0200.2021.CPLII. PE.0015. DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 094/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/ MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0200.2021.CPLII. PE.0015.

DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 095/2021 celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.400.0006/0001-70, Proc.0200.2021.CPLII. PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 096/2021 celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, Proc.0200.2021.CPLII. PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 098/2021 celebrado com a empresa CR MÉDICA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.157.752/0001-10, Proc. 0199.2021.CPLI. PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 2º publ. ARP Nº 097/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54, Proc. 0199.2021.CPLI. PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 27/10/21 à 26/10/22. Recife 27.01/22, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS**RECONHEÇO E RATIFICO**

Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0518.2021.CPLI.DL.0481.Dasis: Obj.Aquisição emerg. de medicamento não padronizado p/ oncologia, deste Sismepe. Firma: Elfa Medicamentos S.A. CNPJ 09.053.134/0001-45, valor R\$ 107.319,60;**Proc.0525/2021.CPLI.DL.0488.Dasis:** Obj.contratação emerg. p/prestação de serv.tipo:Método ABA, decisão judicial p/usuário deste Sismepe: Firma: Este-Espaço terapia Ltda. CNPJ 13.454.543/0002-01 valor R\$ 102.714,00. **Proc.0526/2021.CPLI.DL.0489.Dasis:**Obj.contratação emerg. de serv.médicos exame pet-scan p/usuário deste Sismepe: Firma: Hospital Real Portugues, CNPJ 10.892.164/0001-24 valor R\$ 4.500,00;**Proc.0535/2021.CPLI.DL.0498.Dasis:** Obj. Fornecimento emerg.de serv. hospitalares cirurgia torácica, p/ usuário deste Sismepe: Firma:Hospital Esperança S.A.valor R\$ 51.899,56; **Proc.0542/2021.CPLII.DL.0505.Dasis:**Obj. contratação emerg.de serv.médicos exame pet-scan p/ usuário deste Sismepe: Firma: Hospital Real Portugues, CNPJ 10.892.164/0001-24 valor R\$ 4.500,00; **Proc.0553.2021.CPLII.DL.0515.Dasis:**Obj.Fornecimento emerg.de radioterapia p/ usuário deste Sismepe: Firma. Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 60,00; Recife, 26 de janeiro 2022 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0088.2021.CPL. PE.0032.PMPE-CPL/CAPITAL. Registro de Preços para eventual Fornecimento de Equipamentos de proteção Individual para controle de distúrbios (EPI's), para suprir as necessidades do Batalhão Especializado no Policiamento de Choque e para uso nas operações da PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Empresas Vencedoras:** ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES EIRELI – CNPJ: 04.730.121/0001-40 - Valor Adjudicado: R\$ 123.600,00 ; O.FILIZZOLA & CIA LTDA - CNPJ: 61.182.424/0001-09 - Valor Adjudicado: R\$ 441.920,00 OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através de e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 26/JAN/2022 André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

PORTO DO RECIFE**CONTRATO**

Processo LICON nº106/2021.Modalidade:Pregão Eletrônico nº024/2021.Objeto: A aquisição estimativa de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com entrega parcelada, destinados à utilização na área administrativa da Porto do Recife S/A. Contratada: LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. CONTRATO:2021/073/00, CNPJ: 33.040.624/0001-91. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Latache Uchoa – Gestora da Unidade de Licitações e Contratos.

PROCAPE - UPE**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

9º Termo Aditivo do Contrato 080/2013–DISP. Nº 013/2013 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/09/2021 à 31/08/2022. **Empresa:** Srª. TERESA IOLANDA LUSTOSA ULBRIK * **7º Termo Aditivo do Contrato 042/2016–ADESÃO.** Obj.: Prorrog. Excep., Prazo: 31/08/2021 à 29/10/2021. **Empresa:** AKY SERV. EIRELLI * **8º Termo Aditivo do Contrato 042/2016–ADESÃO. Nº 002/2016** Obj.: Prorrog. Excep., Prazo: 30/10/2021 à 27/01/2022. **Empresa:** AKY SERV. EIRELLI * **5º Termo Aditivo do Contrato 044/2017–PE. Nº 131/2016** Obj.: Acrés., no percentual de 25%. **Empresa:** ANTARTIDA REFRIG. LTDA * **5º Termo Aditivo do Contrato 117/2017–PE. Nº 065/2017** Obj.: Prorrog. Prazo: 01/08/2021 à 31/07/2022. **Empresa:** CARLNASC ENGENH. CLINICA LTDA * **4º Termo Aditivo do Contrato 118/2017–PE. Nº 066/2017** Obj.: Prorrog. Prazo: 01/08/2021 à 31/07/2022. **Empresa:** SOCA SAUDE AMBIENTAL LTDA * **4º Termo Aditivo do Contrato 120/2017–PE. Nº 041/2016** Obj.: Prorrog. Prazo: 01/08/2021 à 31/07/2022. **Empresa:** GTR AMBIENTAL - GESTÃO E TRANSP. DE RESIDUOS LTDA * **4º Termo Aditivo do Contrato 131/2017–PE. Nº 076/2017** Obj.: Prorrog. Prazo: 01/09/2021 à 31/08/2022. **Empresa:** GOMES & SANTOS SERV. DE RADIOPROTEÇÃO LTDA * **5º Termo Aditivo do Contrato 132/2017–PE. Nº 068/2017** Obj.: Prorrog. Prazo: 04/09/2021 à 03/09/2022. **Empresa:** TEC IMAGE AM SERV. LTDA * **6º Termo Aditivo do Contrato 151/2017–PE. Nº 086/2017** Obj.: Prorrog. Prazo: 27/10/2021 à 26/10/2022. **Empresa:** FSBRR FABRICA

DE SOFT. DO BRASIL LTDA * 4º Termo Aditivo do Contrato 152/2017-INEX. Nº 011/2017 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/11/2021 à 31/10/2022. Empresa: SHIMADZU DO BRASIL COM. LTDA * 3º Termo Aditivo do Contrato 503/2018-PE. Nº 101/2018 Obj.: Prorrog. Prazo: 16/11/2021 à 15/11/2022. Empresa: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICALTDA. * 2º Termo Aditivo do Contrato 130/2019-PE. Nº 061/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/08/2021 à 31/07/2022. Empresa: KONICA MINOLTAHEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. * 2º Termo Aditivo do Contrato 212/2019-PE. Nº 088/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 21/08/2021 à 20/08/2022. Empresa: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A. * 3º Termo Aditivo do Contrato 234/2019-PE. Nº 043/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 08/10/2021 à 07/10/2022. Empresa: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERV. HOSPITALAR LTDA. * 2º Termo Aditivo do Contrato 302/2019-ADESÃO. Nº 004/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 23/10/2021 à 22/10/2022. Empresa: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEG. INTELIGENTES S/A. * 2º Termo Aditivo do Contrato 356/2019-PE. Nº 147/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/12/2021 à 30/11/2022. Empresa: RAWELL COM. E SERV. LTDA. * 2º Termo Aditivo do Contrato 362/2019-INEX. Nº 008/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/12/2021 à 30/11/2022. Empresa: MV SISTEMAS LTDA. * 2º Termo Aditivo do Contrato 371/2019-PE. Nº 183/2019 Obj.: reajustes montante A e B. reaj. do mont."A" - 2,46% - 2019/2020. reaj. do mont."B" - 3,9182% - 2019/2020. reaj. do mont."A" - 7,59% - 2020/2021. Empresa: CONSTRUTORA JOLE LTDA. * 3º Termo Aditivo do Contrato 371/2019-PE. Nº 183/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 18/12/2021 à 17/12/2022. Empresa: CONSTRUTORA JOLE LTDA. * 2º Termo Aditivo do Contrato 376/2019-PE. Nº 141/2019 Obj.: Prorrog. Prazo: 02/01/2022 à 01/01/2023. Empresa: L&C COM. VAREJISTA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 221/2020-PE. Nº 101/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 10/08/2021 à 09/08/2022. Empresa: EDVALDO FERREIRA DA S. ELETRICA-ME. * 1º Termo Aditivo do Contrato 265/2020-PE. Nº 024/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/09/2021 à 31/08/2022. Empresa: UNID. DIAGN. E TERAPIA RENAL LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 278/2020-PE. Nº 142/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 01/11/2021 à 31/10/2022. Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 280/2020-PE. Nº 005/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 28/09/2021 à 27/09/2022. Empresa: RM TERCEIRIZ. E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. * 2º Termo Aditivo do Contrato 283/2020-PE. Nº 121/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 15/09/2021 à 14/03/2022. Empresa: TECNOGERA – LOC. E TRANSFORM. DE ENERGIA S/A. * 1º Termo Aditivo do Contrato 068/2021-PE. Nº 220/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 29/07/2021 à 28/10/2021. Empresa: ART CIRÚRGICA LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 084/2021-PE. Nº 201/2020 Obj.: Acrésc. de 21,752295 %. Empresa: BIOTRONIK COM. MÉDICA LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 085/2021-PE. Nº 201/2020 Obj.: Acrésc. de 18,406851 %. Empresa: MEDTRONIC COM. LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 108/2021-PE. Nº 159/2020 Obj.: Prorrog. Prazo: 23/07/2021 à 22/10/2021. Empresa: FARMACE – IND. QUÍM.-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 205/2021-PE. Nº 074/2020 Obj.: Acréscimo de 23,96 %. Empresa: LABCOR LABORAT. LTDA. * 1º Termo Aditivo do Contrato 205/2021-PE. Nº 008/2021 Obj.: Alteração CNPJ Endereço e Procuradores. Empresa: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. * **DR. RICARDO LIMA – GESTOR EXEC. DO PROCAPE**

PROCAPE/UPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC.249/2021-PE(SRP)154/2021- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit. (R\$)): NORDESTE LTDA[04922653000189]/ 17(6,50), 19(16,00); DISK LIFE LTDA[04614288000145]/ 9(38,29); DMH LTDA EPP[05044056000161]/ 1(4,99); HOSPSETE LTDA[07199135000177]/ 14(270,00), 15(280,00); MEDICAL LTDA[10779833000156]/ 7(1,099); REVANIL EIRELI[24338436000153]/ 12(0,56); PR LTDA[41102195000168]/ 13(18,00); ACT MED LTDA ME[18040837000120]/ 6(1,68); QUALIMMED LTDA[35514416000102]/ 2(1,5117), 3(1,5199), 4(1,5199), 5(1,5199), 8(26,399). Os itens 10, 11, 16, 18, 20 foram revogados. Total R\$3.521.695,44. **PROC.311/2021-PE(SRP)192/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE COBERTORES, como REVOGADO para revisão do descritivo. **PROC.332/2021-PE(SRP)201/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA(SABÃOANTI-SÉPTICO), como REVOGADO para revisão do descritivo. **PROC.364/2021-PE.218/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ARMAZENAMENTO DO TIPO GERADOR DE AR MEDICINAL E VÁCUO. Vencedor AIR LIQUIDE LTDA, CNPJ 00331788002405, Valor Total R\$88.800,00. **PROC.383/2021-PE(SRP)226/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL COM INSTALAÇÃO, como REVOGADO, devido valor ofertado está acima do estimado. **PROC.419/2021-PE(SRP)243/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA, como FRACASSADO. Itens 1, 2, 3, 4 revogados ou desertos. **PROC.424/2021-PE(SRP)248/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS, como REVOGADO, devido valores ofertados estarem acima do estimado. Recife, 26/01/22. Ricardo Lima-Gestor.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 01/2022. Processo nº 0015.2021.CPL.REIT. PE.0012.FESP-UPE. Compra. Aquisição de um foco cirúrgico para suprir as necessidades do PROCAPE. Contratada: Tarcel Comércio de Máquinas, Aparelho e Equipamentos EIRELI, CNPJ: 24.237.168/0001-83. Valor: R\$ 21.600,00. Vigência: 24/01/2022 a 04/05/2022. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

SECRETARIA DA CASA MILITAR

Extrato de Contrato

Contrato nº 003/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0169.2021. CCPL-E.XII.DL.0010.SAD.CAMIL;** **Objeto:** Prestação de serviços de locação fixa e eventual de veículos do tipo SUV EXECUTIVO,

sem motorista e sem combustível, com e sem blindagem; **Vigência:** 27/01/2022 a 26/07/2022, com Morte Súbita; **Valor do Contrato:** R\$ 480.800,00; 2022NE000038/ 2022NE000039/ 2022NE000040; **Valores Empenhados:** R\$ 214.926,00/ R\$ 1.200,00/ R\$ 1.400,00; **Assinatura:** 27/01/2022. **Empresa** MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI; **CNPJ:** 07.213.360/0001-10. Recife, 26 de janeiro de 2022. Cel PM-Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0001.2022.CPL.PE.0001.SECTI- OBJETO: Aquisição de equipamentos de manufatura avançada, para o PARQTEL, para atender a demanda do Convênio nº 01.13.0211.03/ FORTAL PE. Valor Máximo Aceitável **R\$ 671.764,6467.** Entrega das Propostas até 08/02/2022 às 09:00h. Início da Disputa 08/02/2022 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 26/01/2022. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 004/2021 – Processo nº 2000000001.004656/2021-41, realizado em 27 de dezembro de 2021, entre a Secretaria de Cultura do Estado – SECULT e o Proponente Instituto de Desenvolvimento Social - IDS, CNPJ nº 07.012.306/0001-07. **Objeto:** Realização de aulas de forró nas seguintes escolas: Epaminondas Mendonça, Jose Inácio, Municipal São Domingos, Orestes de Freitas e Maria da Glória Oliveira Aguiar, situadas no Município de Brejo da Madre de Deus. O intuito do curso é mostrar a origem, tradição, dança, nos formatos presenciais e online, de forma lúdica, musical e didática, executando de forma simples a importância do forró para nossa cultura e a sua preservação. **Valor dos Recursos:** R\$ 60.000,00 oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 8011/2021 **Vigência:** 27/12/2021 a 26/12/2022. Recife, 26 de janeiro de 2022. **Gilberto de Mello Freyre Neto.** Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2022-GAB/SDS – CONTRATADA:** SIEMENSHEALTHCAREDIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02. **OBJETO:** aquisição de equipamento hospitalar (tomógrafo) para atender as demandas desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com recursos do Convênio nº 921465/2021 e Contrapartida do Tesouro Estadual. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.470.000. Fontes: 0102005087 e 0101000000. Empenhos: 2022NE000026 e 2022NE000027. **ORIGEM:** adesão, na qualidade de órgão não participante, CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2021-1-e-Compras.AM, PREGÃO ELETRÔNICO nº 818/20 - CSC/AM. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Recife/PE, 24/01/2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO 2º TA AO CT Nº 001/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **OBJETO:** Prorrogação contratual; **VALOR:** R\$ 5.915.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses 31/01/2022 a 29/01/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0077/2021-SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA. CNPJ: nº 05.625.079.0001-60. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 180 dias, com vigência no período até **19/11/2022** e execução no até **22/07/2022**. Data de assinatura: 21 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

C-SAFI 018/201ºRR-IBM BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA.CNPJ:33.372.251/0062-78. Inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE. Vigência:25/01/2022 a 26/08/2022.2. **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE.**

SECRETARIA DA FAZENDA

Aviso de Licitação - Processo nº 0002.2022.CEL III PR.PE.0001.SEFAZ-PE.PROFISCO
OBJETO: fornecimento de nobreaks, todos de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ **758.421,15**. Propostas até: **10/02/2022 às 09h**. Abertura das Propostas: **10/02/2022 às 09h05min**. Início da Disputa: **10/02/2022 às 09h30min. Horário de Brasília.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado no *site* www.peintegrado.pe.gov.br ou *www.sad.pe.gov.br/seadm*. Recife, 26/01/2022. Maria Gorete Brandt de Carvalho – Pregoeira CEL III (PROFISCO).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021-CPLII – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de base em concreto para o terminal provisório em container do Aeródromo de Araripina - SNAB. Valor máximo aceitável: R\$ 210.794,00. **SESSÃO INICIAL:** 14 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL II - Comissão Permanente de Licitações II. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl2@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184-2546. Recife, 26.01.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração dos pavimentos do acesso à lagoa do ouro, Rodovia PE-203, entr. BR-424 - entr. PE-214 (Lagoa do Ouro), com extensão de 14,4 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da licitante **CONSTRUTORA SAM LTDA, CNPJ: 11.520.665/0001-42, no valor total de R\$ 7.907.464,98**, firmada pela autoridade competente. Recife, 26.01.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO Processo Licitatório Nº 010/2021-CPLRH Concorrência Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM SEN. NILO COELHO, no município de Terra Nova/PE. **Prorrogada a Entrega de Propostas** até: 28/02/22 às 10h:00 (horário de Brasília); **Abertura dos Envelopes:** 28/02/2022, às 10h:15. Edital, na íntegra no site: www.licitacoes.pe.gov.br (órgão licitante: SIRH). Recife, 26 de janeiro de 2022. **Maria de Fátima Vaz. Presidente/ Pregoeira/CPLRH.**

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO

AV. DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – **PROC. Nº 004/2019 – INEX.Nº 002/2019 – APENSO Nº 23** – OBJ: CRED. DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA prestação de serviços ambulatoriais especializados em NEFROLOGIA que realizem procedimentos de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e demais atividades afins (Portaria de Consolidação nº 2 de 28/09/2017, anexo XXXIII), de forma contínua e regular, em todo estado de Pernambuco, aos pacientes Portadores de Doença Renal Crônica, de forma complementar a Rede Pública do Sistema Único de Saúde – SUS/PE. | Reconheço e RATIFICO o presente processo, ADJUDICANDO o objeto para à Empresa FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - CNPJ/MF sob nº. **09.767.633/0001-02**, no valor de **R\$ 7.241.232,60** – Recife, 26/01/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário Estadual de Saúde – SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – Proc. nº. 150/2021 - Adesão nº. 117/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2021 oriunda do processo nº. 022/2021 - Pregão Eletrônico nº. 022/2021 da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, para aquisição de 6.000 (seis mil) unidades do medicamento enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg ampola com 1 ml, visando atender a demanda da população privada de liberdade nas unidades prisionais do Estado de Pernambuco. | V. Total R\$ 76.644,00 | Emp: Drogafonte Ltda | Recife, 26/01/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE HABILITAÇÃO

PROC.Nº 001/2020 – INEX.Nº 001/2020 – APENSO Nº 18 – OBJ: Cred. para prestação de serviços de internação hospitalar e execução de assistência integral e interdisciplinar à saúde em leitos de UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II, que funcione em regime completo nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, finais de semana e feriados, sem interrupção da continuidade entre os turnos, qualificados para o atendimento destinado a pacientes críticos de acordo com as rotinas hospitalares internas, protocolos clínicos e de acesso, advindos da Rede de Atenção às Urgências e demais componentes da Rede Pública Estadual de Atenção à Saúde, objetivando atender aos usuários de todas as Regiões de Saúde do Estado de Pernambuco de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. EMPRESA HABILITADA: **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA (SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA)** - CNPJ Nº 09.107.623/0001-32. Fica aberto o prazo para interposição de recursos. Recife, 25/01/2022. Maria Eugênia Araújo de Sá – Presidente CPLCI.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC VII

PROC.0047/2021.PE.0037. OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETO aquisição eventual de KITS E REAGENTES DE HEPATITES VIRAIIS, HIV, CITOMEGALOVÍRUS E HTLV II/III, UTILIZADOS NAS METODOLOGIAS AUTOMATIZADAS DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, Emp.: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, no valor unitário dos respectivos Itens de R\$ 9,05, R\$ 9,48, R\$ 8,68, R\$ 11,26, R\$ 10,15, R\$ 11,04, R\$ 10,18, R\$ 11,78, R\$ 14,14, R\$ 8,94, R\$ 9,86, R\$ 7,85 e R\$ 9,27 perfazendo o valor global de R\$ 749.990,40. Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

PROC.0056/2021.PE.0042. OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETO aquisição eventual de, para aquisição de MICROPLACAS PARA PCR EM TEMPO REAL, Emp.: Brazdi Importacao Exportacao Comercio E Servicos De Produtos Laboratoriais Eireli, ITEN 1 - Cota principal 1, no valor unitário de R\$ 110,00, perfazendo o valor global de R\$ 49.500,00. Emp JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, Item 2 - Cota reservada 1, no valor unitário de R\$ 295,00, perfazendo o valor global de R\$ 44.250,00. Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

PROC.0051/2021.PE.0039. OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETO aquisição eventual de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE USO LABORATORIAL,

Emp.: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8, no valor unitário dos respectivos Itens de R\$ 119,98, R\$ 301,00, R\$ 8,29, R\$ 49,28, R\$ 79,28, R\$ 107,38 e R\$ 60,94, perfazendo o valor global de **R\$ 35.371,30**. Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO

PROC. Nº. 147/2021 - ADESÃO Nº. 115/2021. Referente a Publicação no DOE do dia 21/01/2022 - Pág. 7, ONDE SE LÊ: Recife, 13/01/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco. – LEIA-SE: Recife, 13/01/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco. – Recife, 26/01/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2016. CREDENCIADO:Centro Médico Santa Paula Ltda.CNPJ/ MF:09.491.424/0001-70.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12meses.Valor:R\$17.191,20. Vigência:12meses(25/07/2021 a 24/07/2022).Data da assinatura:24/07/2021.SEI:2300000309.000070/2021-12 **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021.** CONTRATADO:Hospital do Tricentenário.CNPJ/ MF:10.583.920/0001-33.Objeto:acrécimo de 20 leitos de enfermaria adulto financiamento Tipo II - Covid-19. Valor:R\$2.163.200,00.Vigência:retroage os efeitos a 19/03/2021 até 03/09/2021.Data da assinatura:03/09/2021.SEI:2300000062.000908/2021-08 **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021.** CONTRATADA:Vytrra Diagnósticos Importação e Exportação S/A.CNPJ/MF:00.904.728/0004-90.Objeto:acrécimo contratual, relativamente ao fornecimento de 800.000 testes – rápido para diagnóstico in vitro e detecção qualitativa do antígeno de sars-cov-3.Valor:R\$5.592.000,00.Vigência:26/01/2022 a 17/08/2022. Data da assinatura:26/01/2022.SEI:2300000019.001656/2021-51

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2011. CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida(Hospital Maria Lucinda).CNPJ/MF:09.767.633/0004-47.Objeto:implantação dos serviços de hemodiálise para 30 leitos de UTI Covid, acarretando o acréscimo financeiro.Valor:R\$117.000,00(Fonte de recurso SUS), a ser pago mensalmente.Vigência:25/01/2022(efeito retroativo a 20/04/2021 até 16/04/2022).Data da assinatura:25/01/2022.SEI:23000000798.000029/2021-73

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE ADESÃO

ADITIVO Nº 004 ao Termo de Adesão 004.2020.SES.001. CONTRATANTE:Secretaria de Administração do Estado-SAD. CONTRATANTE ADERENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADO:Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade(OI S/A - Em Recuperação Judicial).Objeto:prorrogação do prazo de parte dos serviços contratados do Termo de Adesão Nº 004.2020. SES.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2020, conforme quantitativos constantes no ADENDO I e a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.Valor:R\$682.270,32. Vigência:28/01/2022 a 27/07/2022.Data de assinatura:26/01/2022. SEI:004.2020.SES.001

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PROCESSO nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. Nat. Obras. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para cobertura de 04 (quatro) quadras esportivas no Município de Glória do Goitá. O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de: de R\$ 1.192.898,14 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e catorze centavos). Local e data da sessão de abertura: sala da CPL, Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade. **Data: 15/02/2022, Horário: 09:00hs.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br. Glória do Goitá, 26 de Janeiro de 2022. **Francisco Mendes Silva Presidente da CPL.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Nat.: Serviços de Engenharia. - **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula (concreto/ PVC – Modelo Construtivo em Série) no Sítio Pau Santo - Município de João Alfredo - PE, conforme definições contidas no Edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.535.192,52 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) – Fonte Orçamentária: Fonte 01 – **Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00h do dia 25/02/2022. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.joaualfredo.pe.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por intermédio do telefone 81 3648-1156 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço cpljoaualfredo@gmail.com. **João Alfredo, 24 de janeiro de 2022. GIVALDO GOMES DA SILVA - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022-SRP – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2022-SRP - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de trator de pneus com operador e implementos (grade aradora rebocável com discos), que suprirão às necessidades da manutenção e apoio da agricultura familiar com aração de terras, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste

Município. Valor Orçado R\$: 337.060,00. Início do acolhimento das propostas: 27/02/2022 às 12:00h. Limite do acolhimento das propostas: 09/02/2022 às 09:00h. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances no dia 09/02/2022, às 10:00h. Edital disponível no site: www.bnc.org.br e/ou www.calcado.pe.gov.br. Outras informações por e-mail: licitacaocalcado@hotmail.com. Calçado, 26 de janeiro de 2022 - Expedito Cláudio da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/PMI-SMTUR/2021 – PROCESSO Nº 084/2021. CPL. Contratação de empresa especializada para realização do evento Festival Gastronômico de Porto de Galinhas, Porto Gastrô 9ª edição 2021, a ser realizado entre os dias 03 a 12 de dezembro de 2021. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PORTO DA BOA MESA CNPJ 17.798.627/0001-32 **VALOR:** R\$ 30.000,00 Ipojuca, 03/12/2021 **ANA CAROLINA VASCONCELOS DE LACERDA** – Secretária Municipal de Turismo(*) **CONTRATO Nº: 112/PMI-SMTUR/2021 – PROCESSO Nº 080/2021. CPL.** Contratação de entidade exclusiva na execução do serviço de venda de piso para participação na Feira Internacional de Turismo – FIT, na cidade de Buenos Aires – Argentina, que ocorrerá entre os dias 04 a 07 de dezembro de 2021. **CONTRATADO:** B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI CNPJ 29.267.336/0001-05 **VALOR:** R\$ 118.000,00 Ipojuca, 02/12/2021 **ANA CAROLINA VASCONCELOS DE LACERDA** – Secretária Municipal de Turismo(*)

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2021. RP – Aquisição de medicamentos com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para atender os pacientes encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Demanda Social desta Secretaria do Município do Ipojuca. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a necessidade de reformular alguns pontos do Termo de Referência. Outras informações podem ser obtidas na

Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/ 1156/ 1147/ 1296, ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 26/01/2022. MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 004/2022, MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022, TIPO: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Veículos Automotores, a serem destinados a viabilizar a consecução das atividades intrínsecas ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo do município de São José da Coroa Grande, de acordo com as condições constantes do instrumento convocatório. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.055.433,94 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 08 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. LOCAL: (Site): www.bnc.org.br. Informações adicionais através do site www.bnc.org.br ou pelo e-mail licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br ou pelo telefone (WhatsApp) (81) 97301-7272. São José da Coroa Grande, 26 de janeiro de 2022.

Jair do Nascimento Chaves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Processo nº 01/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para Construção de 01 Ginásio Poliesportivo no Distrito de Demarcação em Amaraji. Valor máximo global: R\$ 345.169,48. A sessão acontecerá no site: www.bnc.org.br. Acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/01/2022, às 08:hs. Abertura das propostas: dia 14/02/2022, às 08:40hs. Início da disputa: dia 14/02/2022, às 09:hs. Edital e seus anexos, no site: https://amaraji.pe.gov.br. Amaraji – PE, 27/01/2022. Alexsandro Antônio da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Processo Administrativo 104/2021 Licitatório nº 100/2021
sob a Modalidade Concorrência Pública nº 07/2021 Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL100/2021.CCP007/2021.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS QUE ENVOLVAM CONCERTOS E INTERVENÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS INSUMOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Valor Estimado: R\$ 3.804.742,12 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). Local e Data da Sessão de Abertura: em 02/03/2022 às 11h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por

videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe – PE, 25 de janeiro de 2022.

Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 – O Município de Santa Cruz do Capibaribe, torna público que Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Via Contorno 01 de nºs 83 e 99, Loteamento Acauã, 3ª Etapa, Bairro Santo Agostinho, nesta cidade com o Sr. FLÁVIO FERREIRA SILVA, CPF: n.º 024.487.874-92, no valor mensal de R\$ 4.000,00 pelo período de 12 (doze) meses, fazendo-o com suporte legal no artigo 24, inciso X na forma do artigo 26 ambos da Lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado. Santa Cruz do Capibaribe, 27 de dezembro de 2021. Carlos Alberto Fernandes da Silva – Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas.



A CONTINENTE GANHOU MAIS UMA VOZ.

Em comemoração aos seus 20 anos, a revista *Continente* lançou o *TRÓPICOS*, um podcast feito para o mundo, a partir dos olhares e dos sotaques pernambucanos, que oferece conteúdo cultural e de qualidade, com a mesma linha editorial que você já conhece.



OUÇA CONTINENTE NAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE STREAMING DE ÁUDIO:

Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google Podcasts, Castbox, Breaker, Pocket Casts, RadioPublic e Stitcher.

E para continuar apoiando o jornalismo cultural, acesse:

revistacontinente.com.br/assine

use o código **EUAPOIO** no carrinho de compras e assine a *Continente* com 30% de desconto.

Desconto válido por tempo limitado.

